

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

ATA Nº 030

PRESIDENTE - DEPUTADO CARLOS BRITO

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Boa-tarde a todos!

Boa-tarde, senhores Defensores, senhoras Defensoras públicas do Estado de Mato Grosso!

É um prazer recebê-los na Assembléia Legislativa.

Antes de qualquer coisa, eu quero deixar claro que o atropelo do início foi em razão de que, pela manhã, nós tivemos que fazer sucessivas sessões extraordinárias por conta de votarmos e aprovarmos, a tempo de inclusão na próxima folha de pagamento dos salários dos servidores do Estado Mato Grosso, a questão do índice de revisão geral anual. Se não fosse votado e aprovado nesta semana não daria tempo hábil de inclusão na folha. Então, prorrogamos a sessão até há pouco, o que fez com que atrasássemos o início da nossa Audiência, que estava marcada para as 14:00 horas. E ainda havia outro assunto pendente sério, do qual eu tive que me desincumbir primeiro. Então, eu peço desculpas aos senhores, as senhoras, pelo atraso. É essa a justificativa.

Declaro aberta esta Audiência Pública, que tem o objetivo de comemorar, neste dia 19 de maio, o Dia do Defensor Público, e que nos foi solicitada, dentro de uma mobilização nacional que acontece de reflexão sobre o papel das Defensorias. Eu acho que aqui em Mato Grosso é perfeitamente cabível e necessário que tomemos tal providência.

Nós solicitamos e foi aprovada à unanimidade do Plenário desta Casa. É com esse fito que estamos aqui reunidos hoje.

Eu gostaria de convidar para compor a Mesa o Dr. Fábio César Guimarães Neto, Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso (PALMAS).

E também estamos aqui para comemorar o aniversário do Dr. Fábio César Guimarães Neto, que completa hoje quinze anos de UFMT.

Gostaria de convidar, também, o Dr. Cid de Campos Borges Filho, Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso (PALMAS).

Convido o Dr. Ademar Monteiro da Silva, Presidente da Associação Matogrossense dos Defensores Públicos (PALMAS).

Gostaria de convidar a Dr^a Raquel Ribeiro, que é Procuradora da Defensoria e também Vice-Presidente da OAB, para fazer parte da Mesa (PALMAS).

Convido também, para fazer parte da Mesa, o Vereador Luiz Poção, de Cuiabá (PALMAS).

Gostaria de convidar todos para que, em pé, ouçamos o Hino Nacional.
(NESTE MOMENTO, É EXECUTADO O HINO NACIONAL.)

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Gostaria de registrar a gentil presença do Dr. Clodoaldo Aparecido Queiroz, Subdefensor Público Federal do Estado de Mato Grosso, da Dr^a Sebastiana Tereza Gaíva Correa, da Dr^a Regiane Xavier Dias, da Dr^a Liziane Peres de Oliveira,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

do Dr. Emídio de Almeida Rios, do Dr. Sílvio Jéferson Santana, Procurador da Defensoria, Corregedor-Geral Adjunto, da Dr^a Ana Cristina Pereira Vidal, do Dr. Alberto Macedo, do Dr. Marcos Rondon Silva, do Dr. Munir Arfox, do Dr. Air Praeiro, do Dr. Flávio Marcos Avolinsque Peixoto, da Dr^a Ellineth Gláucia de Oliveira Nazário Silva, do Dr. Márcio Dorileo, da Dr^a Daniela Dorileo, da Dr^a Maria Alessandra Silvério, do Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos, da Dr^a Lindalva de Fátima Alves, da Dr^a Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva, da Dr^a Mariusa Magalhães de Oliveira, do Dr. Hérculos da Silva Gaíva, da Dr^a Graciela Faria Medeiros, da Dr^a Maria Luziane Brito, do Dr. Milton Antônio Martini Fernandes, do Dr. Zely Luiz Dall'Acqua, da Dr^a Ruth Sandra Oliveira Brito Rodrigues, do Dr. Erihan Goulart Ferreira Prado, da Dr^a Karine Micheli Gonçalves, do Dr. Carlos Nunes Brandão, da Dr^a Simoni Campos da Silva, da Dr^a Heleny Araújo dos Santos, do Dr. João Paulo Carvalho Dias, da Dr^a Tânia Regina de Matos, Presidente do Conselho Estadual do Direto da Mulher, do Sr. Valdeci Mendes Carvalho, serventuário da Justiça, do Dr. Camilo Fares Neto, da Dr^a Juliana Ribeiro Salvador, do Dr. Valtedir, Defensor Público e Vereador por Cuiabá, da Dr^a Valentina Siqueira Cunha, do Sr. Walice Eduardo Montes Soares, estudante de Direito.

Os demais que, por ventura, não tenham sido citados, é porque não me chegaram às mãos os cartões. De toda forma, agradecemos a presença de todos e gostaria de dizer que este dia é um dia bastante especial para a Defensoria Pública e, com certeza, também para a clientela da Defensoria Pública. A existência da Defensoria é, para muitos, a alternativa possível do acesso ao exercício do seu direito, da sua condição de cidadão. Portanto, mesmo no anonimato, muitas pessoas gostariam, com certeza, de estar abraçando os Defensores Públicos, em agradecimento e reconhecimento ao trabalho do dia-a-dia feito pela Defensoria Pública e de maneira brilhante em todo o Brasil.

Aqui em Mato Grosso nós conhecemos, desde o início da implantação da Defensoria Pública, as dificuldades que foram e estão sendo enfrentadas e que terão ainda que ser vencidas e superadas, mas ainda assim conhecemos os resultados, resultados esses exatamente nos desdobres que cada um tem que fazer para superar as dificuldades de toda ordem para poder cumprir seu papel, sua missão.

Penso que é mais do que justo que possamos hoje estar cedendo espaço da Assembléia Legislativa para esta reflexão.

Eu gostaria de convidar o colega, mais do que colega, meu amigo Deputado Ságuas, para fazer parte da mesa. Nem a estrela do PT nos separa. Ela nos une. Aliás, não está nem espetando tanto.

Eu gostaria de passar, numa deferência aos próprios da categoria, aos Defensores Públicos, não é comum, mas eu gostaria de passar a condução dos trabalhos desta ato ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso, Dr. Ademar Monteiro da Silva, para que ele conduza as nossas tratativas aqui.

Dr. Ademar, convido o senhor a ocupar a condução dos trabalhos, numa homenagem aos Defensores Públicos.

A SR^a NÁDIA PRADO MOURA BIANCARDINI - Antes de iniciar, quebrando um pouquinho o protocolo, o Cerimonial desta Casa convida todos a porem-se de pé para cantarmos parabéns ao nosso nobre Deputado Carlos Brito, pelo seu aniversário.

(NESTE MOMENTO, TODOS OS PRESENTES COLOCAM-SE DE PÉ E CANTAM PARABÉNS AO DEPUTADO CARLOS BRITO.)

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Achei que ia passar despercebido.

Quero dividir os parabéns com o Dr. Fábio e com os Defensores Públicos. Muito

obrigado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

(O SR. ADEMAR MONTEIRO DA SILVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 15:05 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Senhoras e senhores, para nós, Defensores Públicos, é uma honra e uma satisfação podermos participar desta Audiência Pública alusiva ao Dia do Defensor Público.

Exmº Sr. Dr. Fábio César Guimarães, digníssimo Defensor Público-Geral; Exmº Sr. Cid Borges, Corregedor da Defensoria Pública; Drª Raquel Ribeiro, Procuradora da Defensoria Pública e Vice-Presidente da OAB; Deputado Estadual Ságuas, Deputado Carlos Brito, Srs. Deputados, senhores e senhoras Defensores Públicos.

Inicialmente, quero passar a palavra ao nosso Defensor Público-Geral para que ele possa fazer as considerações alusivas ao Dia do Defensor Público.

O SR. CARLOS BRITO - Neste intervalo, gostaria de convidar o Vereador Valtenir, para compor a Mesa conosco, ele é Defensor Público.

O SR. FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO - Exmº Sr. Deputado Carlos Brito, Exmº Sr. Deputado Ságuas; Exmº Sr. Corregedor Dr. Cid de Borges, Exmª Srª Procuradora, Drª Raquel, representando a Ordem dos Advogados; Exmº Sr. Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado, Exmº Sr. Valtenir Luiz Pereira; Exmº Sr. Vereador Luiz Poção; Srs. Serventuários da Assembléia Legislativa; prezados Defensores, minhas caras Defensoras.

As Defensorias Públicas do Brasil decidiram comemorar o Dia do Defensor Público em horário idêntico nos Parlamentos das respectivas unidades federativas.

Não teríamos melhor local para celebrar esse dia, porque esta Casa tem um jeito de povo, possui o cheiro dos humildes impregnado nestas paredes. Aqui a voz dos despossuídos deve e é ouvida. Então, estamos em nossa casa para louvar não só o nosso dia, mas o de todos os que espiam a miséria, a estólida pobreza, porque também somos a voz dos excluídos, suas almas, suas esperanças em um Estado que diga o direito a todos, com a bela e iluminada veste da igualdade, diante da lei que aqui se constrói.

A Carta Política, em suas primeiras considerações, afirma o caráter Democrático de Direito da República.

Cita como fundamentos, entre outros, a cidadania, a dignidade da pessoa humana.

Diz que persegue como objetivos indeclináveis uma sociedade livre, justa e solidária. Prontifica-se em erradicar a pobreza e a marginalização e declara, talvez, o mais sublime e tenro de seus objetivos: reduzir as desigualdades sociais.

Mas nada das poéticas afirmações serão concretizadas se o Estado não ofertar instrumentos necessários à confirmação de seus exuberantes propósitos.

Vale dizer, criar mecanismos que possam assegurar a defesa dos Direitos que ali se exibem como a manifestação de nossas mais profundas crenças.

E o instrumento possível à real concretização desses desígnios, tem um mágico e encantado nome: Defensoria Pública!

Ela é, queiram ou não, os cétricos e desastrados opositores, a sólida, segura e inconvulsa ponte a ligar a cidade dos pobres ao edifício onde habita a justiça distribuída pelo judiciário.

Velamos, pois, pelos direitos daqueles que não possuem cidadania e exibem uma dignidade ofendida pela penúria. Que não são livres e não fazem parte da sociedade justa e solidária. São pobres e marginalizados. São os que seguem pelo bárbaro e perverso caminho da desigualdade e indiferença.

Hoje, em seus pouco mais de seis anos, a Defensoria Pública do Estado exalta sua digna capacidade de ter contribuído para, acima de tudo, dizer ao carente que também ele é pessoa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

capaz, de direito e deveres na ordem civil, fixando, assim, seus atônitos olhares, um pouco de fé em suas oceânicas descrenças.

Somos tudo isso, e ainda assim é necessário um anjo que derrame luz e faça o coração de tantos compreenderem que o fortalecimento das Defensorias não significa a mera oferta de opulência a uma classe, mas a garantia de que o casto manto da liberdade e da igualdade estará agasalhando esses peregrinos da miséria.

O tempo ainda é de grandes lutas. Mas somos, apesar de tudo, construtores de esperanças e de vidas. Somos esse altar do amor. E podemos cantar, como Del Picchia: “Goza a euforia do vô, do pássaro, do anjo perdido em ti. Não indagues se nossas estradas, tempo e vento, desabam no abismo, que temes que seu mistério seja uma noite. Enche-o de estrelas, conserva o sonho de que teu vô te leve sempre para o mais alto.

No deslumbramento da ascensão, se presentires que amanhã estarás mudo, esgota, como um pássaro, as canções que tens na garganta. Canta, canta para conservar o sonho de festa e de vitória, talvez as canções adormeçam as feras que querem devorar o pássaro. Desde que nasceste não és mais que um vô no tempo rumo ao céu? Que importa a rota, voa e canta enquanto resistirem as asas.”

E nossas asas não se quebrarão e vamos resistir sempre. Teceremos asas, e os pobres compreenderão a magia de se poder voar.

Muito obrigado e parabéns a todos nós (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Passo a palavra ao Deputado Ságua.

O SR. SÁGUAS - Quero saudar a Mesa na pessoa do Deputado Carlos Brito, que requereu essa audiência pública; cumprimentar todos os Defensores e Defensoras, na pessoa do Dr. Fábio; e dizer que o dia que o Deputado Carlos Brito fez esse requerimento para essa audiência pública eu disse a ele que faria questão dessa audiência pública, porque o Dr. Fábio bem sabe qual foi a minha preocupação com relação à Defensoria Pública. Eu era Prefeito de Juína de 1997 até 2002, e lá, quando surgiu o primeiro concurso de Defensoria Pública, nós procuramos o promotor na época. Juína era uma Comarca que tinha mais de treze, quatorze, quinze mil processos. Variava em torno disso. Mas havia um único Juiz, um único promotor. Então nós sabíamos que assistência jurídica aos mais pobres daquela cidade não acontecia nunca. E aí conversamos com o Dr. Antônio Moreira, que era Promotor de Justiça lá, e ele entrou com uma ação contra o Estado para que o Estado garantisse um Defensor Público em Juína, com pena de pagar uma multa de R\$10.000,00 diários, após um determinado prazo que ele deu para se instalar a Defensoria. Na época, o Governador Dante de Oliveira instalou a Defensoria e, depois, por um remanejamento que teve, com o Dr. Fábio já na Defensoria, o Defensor de lá foi transferido para Lucas do Rio Verde. Então, eu vim desesperado falar com ele e disse que não dava para Juína ficar sem a Defensoria.

Eu fiz esse relato para dizer que só sabe o quanto é ruim ficar sem Defensoria quem já teve a Defensoria e ficou sem ela. Como foi o nosso caso (PALMAS).

É por isso que eu quero estar sempre presente nas suas lutas. Estive na questão salarial, depois quando veio o aumento. A Defensoria Pública começou com R\$1.700,00 por mês, R\$1.600,00. Lembro-me bem que nós tínhamos que oferecer condições de habitação para o Defensor ficar lá, porque ninguém queria ficar por aquele salário. E depois, como Deputado, nós tivemos possibilidade de melhorar as condições salariais. Mas, mais do que isso, eu acho que nós temos que estruturar mais a Defensoria.

Há quinze dias atrás eu estive em Brasília, na 8ª Conferência da Comissão de Direitos Humanos de Parlamentares do País. E lá eu estive com um Deputado do Partido dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

Trabalhadores de São Paulo, como o Deputado Carlos Brito tinha acabado de apresentar o Requerimento, eu disse: Olha, São Paulo não tem Defensoria, como é a situação lá? Porque tem um Desembargador em Mato Grosso que me disse que São Paulo é um exemplo bom, que não tem Defensoria, mas através do Fundo de Assistência Judiciária paga os advogados. E a coisa acontece com mais rapidez. Aí ele falou: “É justamente isso que nós estamos contestando”. E ele tinha um estudo sobre a Defensoria. Ele ficou de me passar uma cópia. Ele ficou lá. Na hora eu falei: Olha, você vai ter que me dar isso aí, porque eu vou ter que ir para lá e nós vamos ter Audiência daqui a alguns dias. E seria para desmistificar essa história que o advogado da ativa, nomeado, ou conveniado com a OAB ou com outros órgãos é a melhor solução. Não é a melhor solução nem para o advogado, nem para os clientes que precisam de assistência jurídica.

Eu vou ler aqui e fazer alguns comentários. Eu prometo não demorar muito.

“Mapa de acesso à Justiça no Estado de São Paulo.”

Depois, eu vou deixar uma cópia com vocês.

“Na inexistência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, órgão constitucionalmente responsável pela assistência jurídica às pessoas carentes, a assistência judiciária é realizada pela Procuradoria de Assistência Jurídica, órgão da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que é a instituição encarregada originalmente apenas da Consultoria Jurídica e da Defesa Judicial do próprio Estado. Então, ela está fora, desvio de função aí.

A Procuradoria de Assistência Jurídica conta com 346 Procuradores do Estado, dos 833 que a PGE tem no total em São Paulo, que atuam em apenas 21 das mais de 300 comarcas e fóruns distritais, regionais do Estado de São Paulo - e aqui cita quais são as cidades.

Ele fala que a situação piora ainda mais. Como a assistência judiciária não é atividade típica nem da PGE e nem da Procuradoria de Assistência Jurídica, vem constantemente sofrendo diminuição do seu quadro e o fechamento de postos de serviços.

Em 2003, 2004, por exemplo, foram feitos vários remanejamentos internos na Procuradoria de Assistência Jurídica que acarretaram a transferência de 12 Procuradores para outras áreas da PGE e o fechamento dos seguintes postos: Comarca de Poá, Comarca de Suzano, Comarca de Mauá, Comarca de Ribeirão Pires, de Guarulhos e de Mogi das Cruzes.

Além disso, na própria Capital a atuação já não abarca todos os fóruns e matérias, diminuiu ainda mais com o remanejamento.

Ele cita aqui alguns setores de São Paulo que não são atendidos.

O Estado de São Paulo conta sim com 225 comarcas, 95 fóruns distritais e regionais, 1.300 varas judiciais e juizados especiais, 1.592 Juízes e desembargadores, 1.700 promotores e nenhum Defensor Público.

O Convênio e o Fundo de Assistência Jurídica.

Em todas as Comarcas onde a Procuradoria de Assistência Jurídica já não estava presente, ou seja, está presente só em 31 das 255 em São Paulo. Onde ela não está presente, nessas, agora que acabou de existir também, a Assistência Judiciária é prestada através de convênio que a PGE faz com as entidades da organização civil. O maior desses convênios é firmado com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, que tem conveniados, credenciados cerca de 43 mil advogados que são remunerados por tipo de ação judicial, realizada conforme na tabela fixada pela PGE e OAB de São Paulo.

O dinheiro para remunerar esses convênios vem do Fundo de Assistência Jurídica, Fundo Especial de Despesas, criado em 1984, pela Lei nº 4.476, composto pelas parcelas das custas judiciais e extra-judiciais, com a finalidade de custear a prestação de assistência judiciária às pessoas carentes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Aí ele cita aqui que a cidade de Santo André é uma cidade com 660 mil habitantes e não tem nenhum Procurador da Procuradoria de Assistência Jurídica. Então, é tudo conveniado.

“Com 660 mil habitantes, tem instaladas 17 varas judiciais, sendo 10 cíveis, 05 criminais, 01 do júri, 01 das execuções criminais e 01 da infância e juventude. Entres os meses de agosto e outubro de 2002, foram gastos R\$389.515,00 com o pagamento de convênios PGE/OAB, o que dá uma média mensal de R\$129.838,00 e projeta um gasto anual de cerca de R\$1.558.062,00. Com esse montante seria possível contratar 24 Defensores Públicos com um salário inicial de Procurador de Estado.

Mesmo na cidade de São Paulo, onde a Procuradoria de Assistência Jurídica conta com mais de 200 Procuradores do Estado atuando, a média mensal do gasto com convênio foi de R\$339.076,73, em 2002, atingindo o patamar anual de R\$4.068.000,00.

Defensoria Pública: a melhor solução para o problema.

Por todos os dados pelos quais se analisa a questão, chega-se à conclusão de que a criação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo é a melhor solução para o problema de acesso à justiça das pessoas carentes.

Primeiro, porque se trata de dar cumprimento aos mandamentos constitucionais federais e estaduais; segundo, porque se pode atingir uma melhor prestação de serviço público por meio de uma instituição pública organizada, treinada e fiscalizada pela sociedade civil; e terceira, porque é mais econômica.

Hoje em dia o Estado de São Paulo gasta anualmente com o custeio dos vencimentos dos Procuradores do Estado e da Procuradoria de Assistência Jurídica cerca de R\$60.000.000,00, 41% do seu orçamento para despesa com pessoal, descontado os inativos, custo que a futura Defensoria Pública não arcará com vista na reforma previdenciária aprovada no Congresso Nacional em 2003.

No ano de 2003, portanto, o Estado de São Paulo gastou, entre os pagamentos de vencimento com procuradores R\$60.000.000,00 e o pagamento de convênios para a prestação de assistência jurídica R\$154.356.244,00, num total de R\$200.356.244,35”.

Aí eles vão fazer o comparativo do custo disso, de um e de outro caso.

“Devido à dedicação exclusiva, à árdua seleção por meio de concurso público, ao treinamento inicial, à reciclagem periódica e à fiscalização por órgão correccional, a produtividade dos Procuradores do Estado e dos advogados conveniados, no entanto, é bem diferente, como se vê nos dados referentes no ano de 2003, com um único dado disponível para comparação: número de atendimento. Vê-se que os 346 Procuradores do Estado atenderam em 2003 cerca de 616 mil pessoas, ao custo de R\$97,33, enquanto que todos os advogados conveniados, incluso da OAB e de outros convênios, 43 mil advogados atenderam 647 mil pessoas ao custo unitário de R\$238,00 reais”.

Então, vejam bem, os 346 Procuradores, que só atuam em 21 comarcas, atenderam 616 mil pessoas ao custo de R\$97,00; os 43 mil advogados, distribuídos em todo o Estado, atenderam 647 mil pessoas ao custo unitário de R\$238,00. E não é porque os Procuradores estão no lugar que tem mais movimento, que tem mais gente, não. Vocês podem ver que em Santo André, uma das maiores cidades do Estado de São Paulo, não estão os Procuradores, eles estão nas cidades médias.

“Para efeito comparativo, tomemos como exemplo a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que é a mais bem estruturada do País. A Defensoria Pública do Rio de Janeiro possui 699 Defensores Públicos e contou em 2004 com um orçamento total de R\$12.127.160,00. Ela

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

está presente em todas as comarcas e varas judiciais do Estado do Rio de Janeiro e realizou, em 2003, 2.202.068 atendimento, o que resulta num custo por atendimento de R\$50,92 unitário”.

Então, para ver, e aí eu, há muito tempo, quando falaram que a questão do advogado dativo e dos convênios era mais interessante, alguém já tinha me dito que não era mais interessante e aí eu estava atrás desse material, até que consegui encontrar, porque nós precisamos desmistificar essas questões.

E aí temos defendido aqui, eu já falei com o Deputado Carlos Brito, e temos que criar um movimento aqui na Assembléia, junto ao Governo do Estado, para que possamos garantir, no mínimo, um Defensor em cada comarca deste Estado e, obviamente, as cidades maiores precisarão ter dois, três, quatro, cinco, tantos Defensores quantos forem necessários, para que a possamos de fato prestar uma assistência jurídica às pessoas mais carentes deste Estado e para que possamos garantir que a Justiça possa chegar em todos os recantos deste Estado, porque, como eu já disse, só quem experimentou sabe o que é bom. Então, nós que tivemos Defensor e ficamos sem, sabemos o quanto foi ruim para a comunidade, para a população e o quanto é para o cidadão comum, aquela pessoa mais carente, tanto que ela tem facilidade de procurar o Defensor.

O acesso ao Defensor... Ele não tem aquela inibição de como se fosse procurar o Juiz. Procurar um promotor, mesmo que o promotor seja um pouco mais acessível em algumas situações, mas o Defensor não. Ele fala: É advogado dos pobres, vou lá porque tenho um problema aqui e preciso resolver. A mesma coisa dos Juizados Especiais que de uma certa forma são mais acessíveis. Então, precisamos disso. Agora que foi ampliado pelo Judiciário, o Judiciário dobrou de tamanho nesses últimos dois anos.

O Ministério Público está propondo dobrar de tamanho para poder acompanhar as demandas do Judiciário. Acredito que agora temos que dobrar o tamanho, ou, se necessário for, até mais do que isso, da Defensoria Pública para garantir, Dr. Fábio, que essa estrutura - eu sei que Vossa Excelência está o tempo inteiro empenhado nessa questão - possa ter uma visibilidade maior no Estado, possa ter um destaque, não um destaque por aparecer, mas da importância que ela tem.

Em alguns lugares vemos que ela tem mais importância do que o próprio Judiciário. Então, temos que fazer de tudo para fortalecer a Defensoria Pública, Deputado Carlos Brito, vamos trabalhar nisso, Deputado Eliene, que acaba de chegar aqui, para que possamos fortalecer, porque aqui está provado que os custos são os menores que têm. Das três possibilidades, como é o caso de São Paulo, que é uma situação anômala, de pegar os procuradores para estar trabalhando nessa área, como os advogados da ativa, os nomeados. Aqui em Mato Grosso eles nem são pagos. São nomeados e nem recebem. É a reclamação deles, pelo menos é essa, ou demoram demais para receber.

Lá em São Paulo é mais rápido para receber, mas também, como tem um monte de advogados, ganham quase nada com isso. Então, acho que não é bom nem para o Estado e nem para quem está prestando esse serviço. E nós também vamos estar propiciando que os nossos advogados possam, através de concurso público, ter uma dedicação exclusiva a essa função. E estaremos aí para dar todo apoio que for necessário. Mais do que apoio, é lutar.

E gostaria depois, Dr. Fábio, de receber um projeto de Vossa Excelência, pelo menos um esboço, para estarmos pleiteando junto com os outros Deputados. Eu não tenho dúvida nenhuma de que teremos o apoio de 100% dos Deputados aqui na Assembléia Legislativa para pleitear essa possibilidade de incremento do aumento dos Defensores Públicos para que possamos oferecer as condições de acesso à população mais carente deste Estado.

Muito obrigado (PALMAS).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Convido o nobre Deputado Eliene para compor a Mesa .

Dando prosseguimento, quero convidar as senhoras e senhores Defensores Públicos desde já para amanhã, às 09:00 horas, uma reunião na Defensoria Pública-Geral, a princípio. Depois deveremos arrumar um plenário para discutirmos assunto *interna corporis*.

Senhoras e senhores, prezados visitantes, a razão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ter solicitado esta Audiência Pública, através do nosso ilustre e eminente Deputado Carlos Brito, que sempre foi um baluarte em defesa da nossa instituição aqui na Assembléia Legislativa, foi, sobretudo, em decorrência da última reunião que tivemos em Brasília com o Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos. Ficou acordado entre nós que hoje, Dia do Defensor Público, em todo o Brasil, nos Estados onde está instalada a Defensoria Pública, seria feita manifestação, no mesmo horário, em prol da valorização da nossa Instituição, a Defensoria Pública.

Para os nossos visitantes, quero informar que a Defensoria Pública realmente teve início com a Lei nº 1.050, em 1950, com a chamada Assistência Jurídica. De lá para cá foi havendo progresso, efetivamente, através da nossa Constituição Federal, foi quando então, no art. 134, ficou consignado que a Defensoria Pública é função essencial Justiça.

A partir de então, nobres visitantes, não há outra forma de termos Defensores Públicos a não ser através de concurso público, porque é preceito constitucional, consta no art. 134, § 2º da Constituição Federal. Portanto, os Estados onde não existe Defensoria Pública, a saber, os Estados de São Paulo, de Santa Catarina e Goiás, naqueles Estados, efetivamente, os governantes não estão cumprindo a Constituição Federal, porque, como disse, ali está escrito: A Defensoria Pública é função essencial da Justiça.

Logo, a razão de termos hoje em todo Brasil estas audiências de manifestações, mais precisamente para conscientizar os nossos governantes e conclamar a população para que tenham conhecimento do que é Defensoria Pública e, sobretudo, dos seus direitos. Porque se nós, cidadãos, não tivermos conhecimento dos nossos direitos, não exigirmos os nossos direitos, efetivamente, não seremos dignos desses direitos.

Vejo, às vezes, com preocupação, quando cidadãos procuram a Defensoria Pública aqui no nosso Estado, mais especificamente no Núcleo da Defensoria Criminal onde atuo, aquelas pessoas humildes, simples, chegam às vezes tímidas porque não conhecem, não sabem o que é Defensoria Pública. Chegam tímidas dizendo: “Por favor, é possível eu poder falar com um advogado?” Eles confundem advogado e Defensor Público. Há uma grande diferença entre o advogado e o Defensor Público. O advogado, para os nossos telespectadores que estão nos visitando, é aquele que é constituído pelo cliente. O Defensor Público é aquele que presta assistência jurídica integral e gratuita a quem dela necessitar e não é cobrado nenhum centavo. A diferença é que o advogado é chamado pelo cliente. Há esse elo de ligação entre o advogado e o cliente. Por quê? Porque o cliente, nobre visitante, é aquele que constitui o advogado para fazer a sua defesa. O Defensor Público assiste; nós prestamos assistência jurídica integral e gratuita. E vejo com preocupação e, às vezes, com tristeza quando essas pessoas simples ali comparecem com humildade, pedindo: “Eu gostaria de ser assistido por um Defensor Público”. Meu prezado ouvinte é dever do Estado prestar assistência jurídica integral e gratuita.

Portanto, nós, Defensores Públicos não estamos prestando nenhum favor quando prestamos assistência jurídica aos nossos assistidos. Não estamos fazendo a eles um favor. É dever do Estado, é nosso dever prestar assistência jurídica da melhor forma possível. Razão pela qual, o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

nosso assistido não precisa chegar lá em uma condição de subserviência. Ele não está pedindo favor. Ele tem o direito de ter assistência jurídica integral e gratuita.

Razão, Senhores e Senhoras, visitantes, que graças a Deus, através da Emenda Constitucional 45, promulgada em dezembro de 2004, nós, Defensores Públicos, passamos então a ter a nossa autonomia administrativa e financeira. Por que a importância dessa Emenda Constitucional 45? Vejam senhores visitantes que demorou aproximadamente treze anos no Congresso Nacional a tramitação dessa Emenda Constitucional para que pudesse ser promulgada. Aproximadamente, treze anos para que o Estado pudesse, então, dar autonomia administrativa e financeira aos Defensores Públicos.

É esse, prezados ouvintes, o primeiro passo para que possamos ter uma Defensoria Pública forte, uma Defensoria Pública Independente e uma Defensoria Pública autônoma. Por que da insistência dos Defensores Públicos terem uma Defensoria Pública autônoma, independente e forte? Porque nós, Defensores Públicos, por dever constitucional temos o compromisso de prestar essa assistência jurídica, inclusive, se necessário, movendo ação contra o próprio Estado.

E se nós não tivermos essa autonomia, como podemos acionar o Estado em defesa dos nossos assistidos? Certamente, se não tivermos essa autonomia, um ou outro administrador público, um ou outro governante, vai dar a revanche, razão pela qual nós lutamos tanto por esta autonomia administrativa. E graças a Deus, graças ao empenho dos nossos Senadores, dos nossos Deputados Federais, e por que não dizer, senhores ouvintes e Deputado Ságuas, o empenho incondicional do Presidente Lula. Sim senhores!

Como eu disse, durante 13 anos, aproximadamente, tramitou pelo Congresso Nacional essa Emenda Constitucional, mas os Deputados da Base Governista e os Senadores da Base Governista, do Governo Federal... Foi o empenho do então candidato a Presidente da República que haveria de lutar pela autonomia da Defensoria Pública. Isso, especificamente, ocorreu.

Eu posso dizer aos senhores, com certeza, sem medo de errar, porque acompanhei durante este ano e seis meses, aproximadamente, que estou à frente da Presidência da Associação Mato-Grossense dos Defensores Públicos... Durante este período, todos os meses, era raro o mês que não fui duas vezes a Brasília, estive já acompanhando, evidentemente no Senado Federal, essa reforma do Judiciário, especificamente a Emenda Constitucional nº 45.

Eu estive com os demais companheiros, presidentes de associações e Defensores gerais, estivemos fazendo peregrinação por inúmeras vezes no gabinete de todos os Senadores, explicando a importância da Defensoria Pública, o porquê da necessidade da autonomia administrativa e financeira da Defensoria Pública.

Não podemos deixar de lembrar do empenho, lá em Brasília, no Congresso Nacional, do Líder do Governo, Senador Aluisio Mercadante, num compromisso firmado com o Presidente Lula de que era questão de honra, até o final de 2004 promulgar a Emenda Constitucional 45, dando autonomia administrativa e financeira às Defensorias Públicas. Evidentemente que por questão jurídica não foi possível ainda estender essa autonomia da Defensoria Pública, também a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal, porque, quando foi aprovado na Câmara dos Deputados, ainda na época do Governo Fernando Henrique Cardoso, não foi possível, naquela época, avançar a autonomia para com os Defensores Públicos do Distrito Federal e também os Defensores Públicos da União. Então, através de uma Emenda à Constituição, uma emenda paralela a PEC 45, o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula, assumiu um compromisso com os Defensores Públicos de que apresentava um destaque no Senado Federal e estaria, nesse situação, voltando para a Câmara dos Deputados a PEC paralela, onde ali está inserido também a autonomia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

administrativa e financeira para a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Defensoria Pública da União.

Isso porque, senhores visitantes, especificamente, se não tivermos essa autonomia como dito, não podemos exercer com plena liberdade, imparcialidade e independência o exercício da nossa profissão.

Pude, senhores, nesse período em que estive à frente da Presidência e ainda estarei até o dia 30 do próximo mês, presenciar fatos que ocorreram em outros Estados em que Defensores-Gerais foram exonerados porque não agradavam o governante. Isso porque, evidentemente, não tem a Defensoria Pública até então, autonomia administrativa e financeira.

Outro passo importantíssimo, prezados ouvintes, com referência a essa Emenda 45, que hoje é motivo ainda de dúvida, é motivo de controvérsia, quanto à auto-aplicabilidade dessa Emenda 45. Há uma grande controvérsia. Há aqueles que entendem que a Emenda 45 não é auto-aplicável. Curioso. Em tudo mais a Emenda 45 já está sendo aplicada, especificamente na área em que atuo aqui na justiça militar, em que a Emenda 45 traz, de certa forma, uma inovação na justiça militar, porque, até então, antes da Emenda 45, todo crime praticado por policial militar em serviço, com exceção dos crimes contra a vida, seria processado e julgado pelo Conselho Permanente de Justiça, quando se refere a Praça, e pelo Conselho Especial, quando refere-se a oficial.

Vejam, veio a Emenda 45 e disse que a partir de então os policiais militares só serão julgados por conselho permanente de justiça, ou por conselho especial quando o crime for praticado policial militar contra policial militar. Quando o crime for praticado policial militar contra civil esse crime será julgado pelo Juiz singular. Isso significa uma revolução extraordinária, porque, senhores ouvintes, desculpem meus prezados Defensores, estou me referindo aos ouvintes, os nossos visitantes, porque ocorria com frequência a prescrição na polícia militar. O que é a prescrição, meu caro, visitante? A prescrição nada mais é do que a impunidade. O cidadão pratica o delito, existe dentro da lei um período para que o Estado julgue e, se o Estado não o fizer, dentro daquele período, ocorre a prescrição, ou seja, o Estado não tem mais o direito de punir, significa que o cidadão pratica, no caso do policial militar, um delito contra um cidadão civil e, em ocorrendo a prescrição, fica impune.

E o objetivo da Defensoria Pública, vejam os senhores, não é contribuir para que aquele que pratica um delito fique impune. Não é esse o nosso objetivo. O nosso objetivo é fazer justiça e fazer justiça, distribuir justiça, significa, necessariamente, que o Defensor Público não só pode, mas deve, pedir a condenação na pena mínima daquele que efetivamente tiver praticado o delito, porque a reprimenda contra aquele que pratica, porque a reprimenda contra aquele que pratica um delito é a pena, e ele não pode ficar impune. E, nós, Defensores Públicos, não estamos para acobertar, não somos Defensores Públicos para trapacear, para que aquele que praticou o delito saia impune. Não! Nós somos Defensores Públicos para que possamos distribuir justiça. E, distribuir justiça, muitas vezes, é pedir a condenação na pena mínima. E isso, tenho certeza, que todos nós, temos feito, inclusive, eu, inúmeras vezes, quando o fato está devidamente comprovado. *Mutatis mutandi*, em contrapartida, quando o fato não está comprovado, quando há dúvida e é nosso dever lutarmos para que aquele cidadão não seja punido, porque já dizia certa feita um filósofo: “É preferível absolver o culpado a condenar o inocente”.

Portanto, prezados visitantes, se o fato não estiver devidamente comprovado, nós Defensores Públicos, temos o dever de pleitear a absolvição do nosso assistido. Esta é a grande diferença. E a razão que aqui no Estado de Mato Grosso, na maioria das Comarcas do interior, vemos com pesar é que ainda não há Defensor Público. É a nossa luta na frente da Associação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Estamos pedindo e sensibilizando o nosso Governador e contamos, incondicionalmente, com o apoio dos nossos Parlamentares.

Alegro-me, Deputado Ságua, em ouvir o senhor dizer que também - eu nunca tive dúvida, porque sempre estive ao nosso lado - todos os Parlamentares somam-se a nós, de modo especial o nosso ilustre Deputado Carlos Brito. Desde que assumimos a Defensoria Pública, desde a instalação da Defensoria Pública, estamos nessa luta para que seja instalada a Defensoria Pública em todas as Comarcas do Estado, porque assim fazendo, o Estado, o Executivo não está prestando um favor ao cidadão, ele está apenas cumprindo a lei. O cidadão tem direito à justiça, o cidadão tem direito a ter direito, o cidadão tem direito à assistência judicial e ele paga por isso através dos seus impostos.

Nós entendemos a dificuldade dos nossos governantes quando diz que não há recurso para instalar a Defensoria Pública em todas as comarcas. Em alguns Estados até hoje não foi feito. Nós entendemos, porque vamos dizer que o orçamento é o bolo e que essa fatia tem que ser distribuída. Eu pergunto: desta fatia do bolo deve ser distribuído um pedaço para os pobres, para que eles tenham direito a ter direito, para que eles tenham direito a assistência judiciária integral e gratuita? Isso não parece justo? Ou será que o cidadão pobre não tem direito a ter direito? Ou será que o Estado brasileiro é apenas o Estado juiz e o Estado acusador? Para o nosso ouvinte que está nos visitando, está nos assistindo, Estado acusador, refiro-me ao representante do Ministério Público, para que haja verdadeira justiça, não há outro caminho a não ser o Estado juiz. O Estado acusador, no caso, representado pelo Ministério Público e o Estado de Direito, que é o Estado em que a assistência jurídica é prestada pelo Defensor Público.

Não entendemos outra forma de justiça, senhoras e senhores, meus ilustres Parlamentares e meus preclaros vereadores, não há outra forma de justiça a não ser aquela que seja integral. E essa justiça integral só será feita através do Juiz, do promotor de justiça, do Defensor Público, ou advogado, evidentemente, aquele cidadão que pode pagar o advogado, para ele não há problema. Mas a grande maioria não pode e é justamente essa grande maioria que elege os nossos governantes.

Portanto, precisamos, se persistir no Brasil esta dúvida quanto ao direito do assistido em ter assistência jurídica integral, precisamos trazer o povo para perto de nós, precisamos conscientizar o povo, esse povo que elege, esse povo que dá aos nossos Chefes do Executivo, os nossos Parlamentares, que dá a eles o mandato para cumprir a lei. Sim, é esse o juramento que prestam os nossos Parlamentares, os nossos Governantes: prometem cumprir a lei e a Constituição. E, no entanto, às vezes, esquecem daqueles que o elegeram. É preciso que o nosso povo, o nosso ouvinte, que o povo humilde, ordeiro e trabalhador, porque são esses que elege os nossos Governantes, cobrem dos nossos Governantes.

Aqui na Assembléia Legislativa, como disse, não temos tido esses problemas. Aqui nós temos tido o apoio incondicional dos nossos Parlamentares em favor da Defensoria Pública, que nada mais é... Quando os nossos Parlamentares defendem a Defensoria Pública, lutam em prol da instalação da Defensoria Pública, como disse o Deputado Ságua e como tem feito o Deputado Carlos Brito, a favor da instalação da Defensoria Pública em todo o Estado de Mato Grosso, eles estão fazendo isso não para nós Defensores, mas especificamente em favor daqueles que o elegeram, que são os nossos trabalhadores, os nossos cidadãos.

Meus prezados, a razão hoje desta audiência pública foi justamente isso, a conscientização, darmos continuidade, eu não diria o primeiro passo, porque nós já estamos caminhando há algum tempo, mas darmos continuidade a esse trabalho que tem sido feito e que está

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

sendo feito aqui no Estado de Mato Grosso, na Assembléia Legislativa, no Congresso Nacional, em prol da criação, da instalação da Defensoria Pública em todos os Estados da Federação.

Mas, para isso, não basta a Emenda Constitucional nº 45. Não é só isso. O nosso Presidente, o Presidente Lula, Deputado Ságuas e Deputado Carlos Brito, já formou uma Comissão para elaborar a alteração da Lei Complementar nº 80, que é a adequação da Emenda Constitucional nº 45, porque não basta essa Emenda Constitucional nº 45, é preciso fazer a adequação dessa Emenda Constitucional a Lei Complementar Federal; é preciso fazer essa adequação a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Estado. E é esta a finalidade, hoje, de estar este movimento em todos os Estados da Federação, é para a conscientização de que é preciso fazer essas adequações.

E o Presidente Lula propõe, na alteração da Lei Complementar nº 80, a alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, Deputado Ságuas. Essa alteração, Deputado, que nós estamos em luta constante, o Presidente propõe um por cento da receita dos Estados para a Defensoria Pública, porque na Lei de Responsabilidade Fiscal consta dois por cento, hoje, para o Ministério Público e está sendo proposto um por cento para a Defensoria Pública. Mas, especificamente, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000. E, no seu art. 20, consta um por cento para a Defensoria Pública dos Estados, e lá consta, na Lei nº 101, lá consta dois por cento. Aqui é o esboço do projeto de lei, lá consta dois por cento para o Ministério Público e um por cento está constando é a proposta do Governo Federal para as Defensorias Públicas.

O que nós estamos, evidentemente, num trabalho contínuo no Congresso Nacional para sensibilizar não só o Presidente da República, através de suas lideranças, mas também os nossos Deputados e depois os nossos Senadores, porque este projeto de lei da alteração ainda está em discussão depois irá ser apresentado na Câmara dos Deputados. Nós precisamos dessa alteração. Por que, senhores? Porque não podemos entender que num Estado democrático de direito, onde estamos Defensores Públicos de um lado da mesa, Ministério Público do outro lado da mesa e o Magistrado do outro lado da mesa, não podemos entender esta desigualdade. Hoje, senhores ouvintes, não existe fixado nenhum percentual para as Defensorias Públicas. Hoje é zero. O Ministério Público dispõe de dois por cento da receita do Estado para exercer o múnus da sua missão e nós dispomos de 0%. O Governo Federal está propondo 1%. Por que essa luta, minha gente? Porque se assim não for, nós jamais conseguiremos, efetivamente, essa autonomia na verdadeira essência da palavra.

Desde já, eu peço aos nossos Deputados Estaduais que somem conosco, junto aos Deputados Federais, para sensibilizarmos o Governo Federal de que são necessários 2% da receita para que nós possamos estar em condições de igualdade em defesa do nosso assistido. Não podemos entender, eu repito, um Estado democrático de direito, onde o Estado, para aquele que vai acusar, especificamente, dá 2% da receita e para aquele que vai defender, 1% da receita. Logo, esse jugo está desigual. Já é grande passo, minha gente. Não podemos esquecer. Até agora, eu repito, a nossa receita no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal é 0%, o Governo Federal está propondo 1%. Mas consta lá para o Ministério Público 2%. Como podemos discutir? Como pode ser instalada a Defensoria Pública em todas as Comarcas do Estado? Como podemos, efetivamente, exercer o nosso múnus com autonomia e independência se nós dispusermos apenas de 50% daquilo que dispõe o representante do Ministério Público? Não queremos nada mais nada menos do que igualdade de direito nos termos do art. 5º da Constituição Federal. Se todos são iguais perante a lei, se para aquele que vai o Estado acusador tem direito a 2%, ao Estado que defende também deve dar essa mesma condição para que só assim nós possamos estar em condições de igualdade.

E assim sendo, nós pleiteamos hoje. E eu peço, através dos nossos Deputados, especificamente do nosso baluarte Deputado Carlos Brito, do Deputado Ságuas, do Deputado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Eliene, e, evidentemente, como eu disse que temos tido apoio de toda Assembléia Legislativa, eu peço que defendam, que cerrem fileiras conosco nessas propostas que pretendemos encaminhar ao nosso Governador. Eu reconheço, senhores, e é fato, não podemos negar: o nosso Governador tem nos ajudado. Não podemos negar que tem nos ajudado - isto é fato. Mas é fato também que nós precisamos lutar no sentido que tenhamos os mesmos direitos - não apenas nós, mas também o nosso assistido - do representante daquilo que é dado ao representante do Ministério Público. Do contrário, a justiça de Mato Grosso não está sendo distribuída equitativamente. Data vênha, em seu entendimento, do Presidente da Associação dos Defensores Públicos, que quero crer que representa a aspiração dos nossos colegas.

Então, nós propomos, como instrumento de efetivação dos direitos humanos... Isto aqui, meus prezados colegas, senhores ouvintes, que vou ler aos senhores, nada mais é que uma síntese da Carta de Brasília, onde foi elaborada pelos presidentes de associações de todos os Estados da federação, em consonância também com os Defensores gerais, representantes do CONDEG, o qual esteve presente o meu precário e estimado amigo, Dr. Clodoaldo.

A Carta de Brasília, que estou fazendo uma síntese, dei aqui o título: Defensoria Pública, Mato Grosso em Ação.

Na Carta de Brasília, no que se refere à Emenda Constitucional nº 45, os Defensores Públicos pleiteiam dos governantes públicos estaduais que a Defensoria Pública, por ser um instrumento de efetivação dos direitos humanos... A garantia de acesso à justiça é um pressuposto, juridicamente, dos necessitados, e a participação na construção e na atuação da Defensoria Pública é a meta a ser observada e aprimorada. Mas que nós possamos aprimorar e observar esta meta. Nós precisamos, em contrapartida, que os nossos governantes cumpram, na íntegra, a Emenda nº 45, porque, como disse aquele no início, é curioso que ela tem sido alto aplicável pelo Judiciário em tudo que diz respeito à lei, mas para Defensoria Pública, não sei porque os nossos governantes não são formados operadores do direito, não tem sido observado. E nós pleiteamos justamente isso: que se cumpra a Emenda Constituição nº 45, no que se refere efetivamente a autonomia da Defensoria Pública. Para que isso aconteça, está lá na Emenda Constitucional nº 45 para que haja autonomia, independência na verdadeira essência da palavra.

Nós precisamos adequar a nossa Constituição Estadual à Constituição Federal. Isso já tramita aqui na Casa um projeto de emenda constitucional, apresentado pelo nosso Defensor Público geral. Existe dúvida quanto a isso. Alguns dizem: Mas o Defensor Público geral não deveria apresentar, seria o Governador do Estado. Existe esse questionamento

Ora, minha gente, se nós temos a autonomia. Se ele é auto-aplicável, *mutatis mutandis*, porque para o nosso visitante *mutatis mutandis*, mudando o que deve ser mudado. Se o para o Judiciário ele é auto-aplicável, aplica-se imediatamente. Por que o que se refere a Defensoria Pública não é auto-aplicável? Será que realmente a Justiça é cega na verdadeira essência da palavra? Ora, se a Justiça é cega, nós, operadores do Direito, não devemos ser. Assim sendo, entendo que está correto quando o nosso Defensor Público geral encaminhou uma emenda à Constituição do Estado, adequando a Constituição nº 45.

Quero dizer aos prezados colegas que quanto a isso não é do nosso conhecimento que haja qualquer objeção do nosso Governador. Então, não há qualquer objeção quanto a isso, de estar tramitando. Tenha havido às vezes desencontro de informações, mas não há objeção, segundo têm nos assegurado os nossos Parlamentares.

Mas não é só. Uma vez promulgada esta emenda, que tramita na Assembléia Legislativa aqui, há necessidade de se fazer a adequação da Lei Complementar Estadual nº 146

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

também à Emenda Constituição n° 45. E aí surgiu outra polêmica e outra dúvida. A quem compete a iniciativa, ao Governo do Estado ou ao Defensor Geral?

Ora, minha gente, se nós temos a autonomia, se ela é auto-aplicável, conforme entendemos, compete ao Defensor Público geral. Logo, evidentemente, é preciso que esteja em anuência com o nosso Chefe do Executivo e com os nossos Parlamentares. Mas a iniciativa, entendemos nós e defendemos, é do Defensor Público geral.

E também não é só isso.

O mais importante do que isso é a necessidade da participação da Defensoria Pública do Estado na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Estado de Mato Grosso, especificamente para o ano de 2006.

Por quê? Ora, se nós temos essa autonomia administrativa e financeira, então, eis a Emenda Constitucional n° 45. Porque se do contrário fosse não seria essa a intenção do legislador. É preciso que o nosso Defensor-Geral tenha assento ao Executivo quando da elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentária, que deve ser discutida agora no próximo mês. E, desde, já pedimos aos nossos Parlamentares o apoio neste sentido e acreditamos que não haverá nenhuma objeção do nosso Governador quanto a isso. Pelo menos, não é do nosso conhecimento.

E também ainda para a adequação da Emenda Constitucional n° 45, precisamos da anuência do Sr. Governador para o que o Defensor Público geral possa abrir concurso para o Defensor Público, entendo eu, de forma gradual. Por que isso? Porque o quadro da Defensoria Pública, hoje, é de 160 Defensores Públicos. Nós temos apenas 75 Defensores Públicos no Estado de Mato Grosso. Significa que o nosso quadro está deficitário. Significa que o acesso à Justiça, dos nossos assistidos, deixa a desejar, porque nós não temos um quadro suficiente de Defensor Público. E pela Constituição, pelo art. 134, não há outra forma a não ser através de concurso público.

Assim sendo, aí é outra dúvida que surge. Há quem entenda que o Governador do Estado é quem deve autorizar a abertura de concurso. Atualmente, pela Emenda Constitucional n° 45, há um equívoco, se ela é auto-aplicável, como nós entendemos que é, porque se ela é aplicável em tudo que diz respeito ao Judiciário, inclusive houve a polêmica no início quanto às férias coletivas que foram, imediatamente, suspensas. O Judiciário não tem mais direito a férias coletivas. E, *mutatis mutandis*, mudando o que deve ser mudado, a nossa lei estadual diz o quê? Que os Defensores Públicos do Estado terão férias, etc, na mesma época que os membros do Poder Judiciário.

Então, a partir de janeiro, nós, Defensores Públicos, perdemos o direito de “férias coletivas”. Interessante! Perdemos o direito de férias coletivas. Foi auto-aplicável! Não temos mais férias coletivas! Mas, há autonomia no que diz respeito ao orçamento, no que diz respeito a isso ou aquilo.

Evidentemente, não quero com isso, meus prezados ouvintes, meus nobres colegas, dizer que está havendo má fé. Absolutamente! Não é isso! Eu costumo dizer, um passo de cada vez. Está faltando diálogo, está faltando esclarecimento. E isso compete a nós esclarecermos. E a razão pela qual estamos buscando, hoje, através desta Audiência Pública o apoio, não apenas o apoio, porque sempre tivemos, mas a conscientização e a ajuda dos nossos Parlamentares, no sentido de que isso fique, efetivamente, esclarecido. O Defensor Público Geral, repito, não precisa mais... Não é o Governador do Estado que autoriza concurso público para Defensor Público! É o Defensor Público! Mas, evidentemente, não podemos ser levianos e irresponsáveis de fazermos isso, porque se assim fosse o nosso Defensor Público Geral poderia amanhã já baixar uma Portaria e abrir concurso para 85 Defensores Públicos, porque o nosso quadro de 160, nós temos 75, e ele pode, se ele quiser, cumprindo o preceito constitucional assim fazê-lo. Mas, aí eu pergunto: E quem vai

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

pagar? Então, não pode. Ele pode abrir o concurso, mas é preciso que haja anuência do Governador, porque para a posse é preciso que isso conste do Orçamento. É por isso que nós defendemos que deve haver essa anuência do Governador, que deve ser feito de forma gradual. Vamos fazer um cronograma, por exemplo, para 2005, 2006, 2007, para completarmos esse quadro. E eu diria, se hoje tivesse completo o quadro, de 160 Defensores Públicos, estaria resolvido o problema da Justiça, no que se refere à Defensoria Pública no Estado de Mato Grosso? A minha resposta é não. Por que? Ora, nós sabemos que o Estado de Mato Grosso tem hoje 26 Juízes! Ora, onde houver um Magistrado, deve haver um Defensor Público, pelo menos em tese. Logo, se hoje tivéssemos um quadro de 160 Defensores, obviamente, já teríamos um grande avanço. Mas ainda não seria suficiente, de qualquer forma, como costume dizer, um passo de cada vez. Vamos conversar, vamos dialogar com o nosso Governador no sentido da conscientização, para que haja anuência quanto a isso.

E por último - para não me alongar mais do que já tenho feito, eu peço desculpas, sei que estou sendo prolixo -, nós precisamos também da anuência do nosso Governador no que diz respeito à fixação do subsídio dos Defensores Públicos. Esta é a grande polêmica em todos os Estados e os colegas Defensores sabem disso, mas a dúvida não é só aqui em Mato Grosso. Em todos os Estados há essa polêmica, quando diz: “Não, aqui não é auto-aplicável.” Agora, para suspender, para que o Defensor Público perca o direito as férias: “Ah, é auto-aplicável.” Para que o Judiciário, desde já, suspenda o procedimento, no que se refere à Justiça Militar em outros procedimentos: “Sim, é auto-aplicável.” Para a fixação do subsídio dos Defensores Públicos: “Ah, não, não é auto-aplicável. Vamos esperar mais um pouco.” É assim que tem sido.

Entendo, respondo e afirmo, sem medo de errar e com convicção: para que se cumpra na íntegra a Constituição, é preciso que tenhamos os mesmos direitos que tem o representante do Ministério Público, porque hoje sentamos à mesa em condições de igualdade.

E assim sendo, para finalizar, antes de abrir a palavra para os nossos colegas... Eu fiz aqui, tomei a liberdade, em nome dos meus colegas, de fazer cinco reivindicações, uma pauta de reivindicações ao nosso ilustre Parlamentar, Deputado Carlos Brito, que é o nosso baluarte, e também aos demais Parlamentares, os quais tenho certeza de que sempre nos deram apoio incondicional.

Primeiro, que nos dê apoio quanto à adequação da emenda constitucional que tramita nesta Casa, para que seja promulgada o mais rápido possível.

Segundo, logo em seguida, o nosso Defensor-Geral deverá encaminhar a esta Casa, evidentemente, com a anuência, quero dizer, com o conhecimento do Governador do Estado, a adequação da Lei Complementar nº 146 à Emenda Constitucional nº 45.

Terceiro, que desde já, para o próximo mês, o nosso Defensor-Geral tenha assento à mesa com o nosso Governador, juntamente, com o representante dos demais Poderes, a saber: representantes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, evidentemente do Poder Legislativo, e também representante do Ministério Público, para que seja, então, elaborada a participação na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fixar um percentual da receita do Estado para a Defensoria Pública. Do contrário, então, esta Emenda Constitucional, salvo melhor juízo, foi apenas faz-de-conta. O que eu acredito que não é esta a intenção dos nossos representantes do Senado Federal e, evidentemente, dos nossos Parlamentares desta Casa, e eu quero crer, sem dúvida alguma, também do nosso Governador.

Item quatro, anuência do Governador para que a Defensoria Pública possa abrir concurso de forma gradual até o preenchimento das vagas, mediante cronograma prévio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Item quinto, anuência do Governador para que a Defensoria Pública possa enviar à Assembléia Legislativa, imediatamente, projeto de lei fixando subsídio dos Defensores Públicos, com base no orçamento da Defensoria Pública, complementado se necessário. Nós sabemos evidentemente, entendemos e defendemos a tese de que o Defensor-Geral tenha autonomia para isso, mas é preciso que haja orçamento para isso, sem o qual não é possível fazê-lo.

Então, estas cinco propostas, vamos depois passar a limpo e encaminhar ao nosso Deputado Carlos Brito, para que faça chegar ao nosso Governador, juntamente em audiência com o nosso Defensor-Geral e o representante desta instituição que lhes fala.

Neste instante, eu abro a palavra para os nossos ouvintes para perguntas e indagações se necessário, e cada um poderá fazer uso da palavra... Perdão, antes disso, passo a palavra ao Deputado Eliene (PALMAS).

O SR. ELIENE - Boa-tarde a todos!

Cumprimento o Dr. Ademar, Presidente da Associação dos Defensores Públicos. Cumprimento o Defensor-Geral, Dr. Fábio; o Vereador Valtenir, também Defensor Público; o Vereador Luís Poção; em nome deles, cumprimento toda a Mesa.

Primeiro, eu queria dizer que eu acho extremamente interessante a realização de eventos que possam trazer pessoas que realmente convivem com a realidade dos problemas, têm o conhecimento, a compreensão de todos os fatos que ocorrem nas categorias. Hoje, em especial, aqui está acontecendo uma discussão sobre a Defensoria Pública.

Eu quero parabenizar o Deputado Carlos Brito pela iniciativa de homenagear o Dia do Defensor Público e por fazer esta Audiência Pública, convocando os Defensores Públicos, a sociedade, para estarem aqui debatendo com os Deputados Estaduais, com a sociedade cuiabana e mato-grossense.

Eu gostaria de destacar, Dr. Fábio, que no meu primeiro mandato, o Deputado Carlos Brito ainda não era detentor de mandato - eu exerci o meu primeiro mandato de 1995 a 1998 -, nós discutimos e, sensíveis à sociedade, percebemos a carência da justiça nas comunidades mais carentes do Estado de Mato Grosso, especialmente em Cuiabá, que é a minha principal base. Tanto que ainda em 1995, no meu primeiro ano de mandato, realizei uma Audiência Pública, aqui na Assembléia Legislativa, cobrando a implantação da Defensoria Pública no Estado de Mato Grosso. Deparei-me com documentos nesta Casa que constavam que o ex-Deputado Estadual Luiz Soares já havia levantado essa bandeira, buscando corrigir uma falha que era uma grande necessidade, que era uma carência e que continua. Embora hoje exista a Defensoria Pública, a justiça ainda está muito carente no seu bojo, na sua estrutura.

Então, eu queria ressaltar esses aspectos e dizer que nós estamos plenamente de acordo com a cobrança feita aqui. Eu tive a oportunidade de ouvir somente o último palestrante quanto à questão do cumprimento da Constituição Federal. Eu acho que nós temos que buscar, porque o aprimoramento da sociedade passa pelo aprimoramento das leis. Aqui há todo sentido.

Eu recebo aqui, por exemplo, artistas querendo que tomemos providências quanto à questão da cultura; recebemos professores solicitando providências quanto à educação; procuradores, Defensores, quanto à justiça. De todos os segmentos, nós temos aqui a recepção de informações, de cobranças nesse sentido.

Nós somos de acordo que sem uma ampliação da Defensoria Pública no Estado, sem uma valorização dos profissionais, a capacidade, o preparo intelectual, a elite intelectual que compõe a Defensoria Pública em nosso Estado, daqui a pouco, vai se desanimar e procurar outros caminhos - é o entendimento que nós temos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Eu entendo que o nível intelectual... Eu tenho visto aqui vários ex-alunos meus da antiga Escola Técnica Federal, de cursinhos preparatórios para vestibular, são alunos de primeira linha, alunos que amanhã, se tivermos uma valorização, uma atenção melhor aqui, eles vão se tornar Juízes de Direito, vão buscar uma banca de Advocacia e vão buscar um outro rumo por conta da atual situação em que vivem.

Então, nós entendemos isso perfeitamente. Eu fiz questão de participar, mesmo numa quinta-feira à tarde, que normalmente estamos aí com um monte de compromisso - e acredito até que o Deputado Carlos Brito deva ter tentado uma outra data para que pudesse reunir mais Deputados e ter aqui uma discussão mais participativa, mas nós tivemos também muitas situações em discussão que acabou caindo numa quinta-feira à tarde, que é o dia em que normalmente os Parlamentares, ao terminar a Sessão na parte da manhã, vão para suas bases, vão para seus municípios e acabam não participando de uma forma mais coletiva aqui na Assembléia Legislativa.

Eu tenho andado pelo Estado - acredito que não conheço só 8 dos 141 municípios que temos no Estado de Mato Grosso - e confesso a vocês que não tem um município onde chegamos que não há cobrança de Defensor Público, da presença da Defensoria Pública para atender quem tem seus problemas por lá.

Então, eu venho aqui, até com uma pequena participação, dizer que estou do lado de vocês, quero participar das discussões, quero dar o meu apoio no sentido de melhorarmos a Defensoria Pública no Estado.

Ouvi aí os números, de que precisamos de pelo menos 160 Defensores e temos 75. É óbvio que, se nós olharmos aí, principalmente agora, no último mandato da direção do Tribunal de Justiça, do Dr. José Ferreira Leite, que fez um grande trabalho no Estado de Mato Grosso, implantando quase 30 novas comarcas, mais de 100 novos juízes, e não ampliar o quadro de Defensores, isso é uma grande falha que o Governo do Estado e nós aqui, como Parlamentares, precisamos levantar, cobrar e levar adiante, sim, essa bandeira de ampliação, tanto no sentido de números de Defensores, como na valorização dos Defensores no Estado de Mato Grosso.

Eu cheguei quase no final da fala do Deputado Ságuas, que fez um estudo sobre o mapa de acesso à Justiça do Estado de São Paulo, só de analisarmos geograficamente o tamanho do Estado e a proximidade de tudo comparado com o Estado de Mato Grosso é uma realidade bem diferente, mas serve para fazer uma reflexão aqui.

Gostaria também, para não alongar muito, porque vários querem participar, de dizer que sempre que chega ao meu gabinete, sempre que somos procurados, e isso acontece com os Deputados Carlos Brito, Ságuas e outros Deputados, sobre alguma Mensagem que tramita nesta Casa, nós damos atenção, até porque é uma forma do Parlamentar encaminhar o anseio de uma parte do segmento que está interessado naquele assunto e dali passar a discutir como um todo. Como está tramitando na Assembléia Legislativa a Emenda Constitucional nº 02/05, das Lideranças Partidárias, e em cima dessa Emenda Constitucional, que altera os dispositivos que mencionam, da Constituição do Estado de Mato Grosso, não vou lê-la toda, acabei também discutindo com interessados na questão a apresentação de uma emenda de nossa autoria, que adita dispositivo do Projeto da Emenda Constitucional nº 02/05 que menciona.

Então, eu tenho essa emenda apresentada à Emenda Constitucional nº 02/05, das Lideranças Partidárias, e que é um assunto que apresentamos, vamos estar defendendo, não apresentamos também ao acaso. Há uma discussão prévia, há um bom senso na apresentação da emenda, mas eu vou distribuir algumas cópias de nossa emenda apresentada até para que possa surgir uma discussão. E, se houver um entendimento de alteração, nós voltamos a discutir para aprimorar, porque o nosso papel realmente é abrir o Parlamento para aprimorar as idéias e termos,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

amanhã, leis mais eficientes que possam contribuir com a sociedade do nosso Estado e do nosso País.

Então, eu encerro aqui me colocando à disposição.

Eu pedi a Dona Nadir Nascimento, que é a Secretária de Serviços Legislativos, para que traga umas cinco cópias da nossa emenda. E acredito que até, se não tem... Acho que os Defensores devem conhecer já a emenda constitucional. Não! Nem das Lideranças Partidárias?

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Das Lideranças Partidárias, sim.

O SR. ELIENE - Sim. Então, vou distribuir umas cinco a seis cópias das emendas. E fica aberta a discussão à mudança, a uma discussão mais ampla a partir de uma discussão do coletivo dos Defensores Públicos.

Muito obrigado. E parabéns pelo dia de vocês (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Antes de tudo, Sr. Presidente, eu quero sugerir, a começar por mim, que os próximos oradores tivessem um tempo limitado, talvez uns cinco minutos para que pudéssemos oportunizar... E, depois, se decidir diferente, fica a critério de vocês.

Cumprimento a todos na figura do Dr. Ademar, que é Presidente da Associação; cumprimento o Dr. Fábio...

Agora, o meu tempo começa a contar daqui para frente... Mas eu vou tentar sem pontual em algumas questões. E é preciso compreender que o Deputado Carlos Brito é um Deputado assumidamente governista, eu dou sustentação política ao Governador Blairo Maggi.

Portanto, isso faz algumas diferenciações na nossa forma de conduzir o trabalho político. Sendo assim, não me exime também de divergir do próprio Governo, mas de forma própria, adequada.

Então, eu tenho encaminhado as mesmas questões que outros colegas fazem por caminhos outros, mas, com certeza, buscando chegar no mesmo objetivo. Eu entendo que hoje a Defensoria Pública em Mato Grosso... Vocês conhecem melhor do que qualquer um de nós é chover no molhado falar da realidade da Defensoria para nós mesmos. O que importa é o futuro que queremos construir.

Eu vejo que hoje, com novas 22 Comarcas, saímos de 8 Comarcas para 30 Comarcas - discutia com Dr. Cid - e isso altera radicalmente o quadro da Assistência Judiciária no Estado, novos Juízes, novos Promotores e não temos novos Defensores.

Então, por si, se já era grave o quadro, ficou pior! Portanto, a demanda está muito maior do que a oferta, e vai dar um choque, obviamente. E eu vejo, o novo concurso público é necessário, não só um como outros, porque é impraticável fazer hoje - impraticável por razões orçamentárias e financeiras, é a posição do Governo - um concurso que supra todas as necessidades.

Portanto, também não adianta não fazer. Então, não resolve! Então, a idéia de se fazer uma programação, um cronograma e que se vá criando critérios de como proceder dessa forma. Se tivéssemos feito isso há mais tempo, com certeza hoje teríamos um problema menor.

A questão da autonomia da Defensoria Pública. Essa é uma discussão vencida. Está decidida, é uma realidade, não adianta ser contra ou a favor, é uma decisão.

Agora, é próprio de um processo histórico essas adequações: não é auto-aplicável, não é auto-aplicado. Que seja auto-aplicado. Não é auto-receitável no sentido de recurso. Então, não basta ser auto-aplicável se não se tem dinheiro da noite para o dia para fazer face a todas as necessidades que a Defensoria tem, que não é só do Defensor. É do auxiliar do Defensor, é da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

logística do Defensor trabalhar, é de um ambiente adequado para ele poder produzir. Então, são muitas as carências.

Então, é auto-aplicável? Que seja. Ainda, assim, não substitui o diálogo, não substitui a prudência de fazermos com que essas transformações aconteçam de maneira madura, paulatina e de maneira sólida, que vá se consolidando ao longo do tempo. Então, eu vejo que a autonomia é extremamente positiva e as comarcas que foram criadas, a qual me referi agora, eu vejo o Poder Executivo dizer: “Eu não tenho dinheiro para bancar a Defensoria.” E não tem mesmo. E Poder Executivo nenhum vai ter sozinho.

E digo mais: se o Judiciário queria as comarcas e as tem, se nós aqui na Assembléia Legislativa pressionamos para criar as comarcas e as temos, se o Ministério Público exigia e exige até hoje o Defensor Geral, que exige as comarcas, novas comarcas porque precisa. Então, todos têm que entender que todos vão ter que frear um pouco nos outros gastos para que a Defensoria possa atender, não é só o Poder Executivo. Isso eu disse ao Governador Blairo Maggi esta semana: então, a Defensoria adquirir autonomia, Governador, é um equívoco imaginar que isso seja ruim, ao contrário, é uma questão de dialética a Defensoria ter assento na questão orçamentária do Estado vai fazer com que o Judiciário que tem lá ainda as suas carências, é obvio, os demais poderes, os demais órgãos, o Ministério Público, Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa, compreendam que a Defensoria que adquiriu agora legalmente, em definitivo, constitucionalmente o seu direito, tem muito mais do que eles. O Executivo sozinho não vai conta de pegar todo esse espólio, com todo esse atraso, essa demanda reprimida e resolver sozinho.

Então, o que eu digo: o orçamento dos demais ao invés de crescer “x” mais “y”, eles vão ter que compreender que vai ter que crescer “x”, o “y” nós vamos ter que dar para a Defensoria para que ela possa crescer mais... (PALMAS).

Então, eu chamo a atenção para um foco, eminentemente, político. Então, não há de cobrarmos apenas do Governador Blairo Maggi, há de cobrarmos de todas as instituições que dependem do trabalho da Defensoria. Todos dependem. O Juiz depende, o Promotor depende, se quer efetivamente dar uma assistência adequada.

Então, vejam como é conceitual a questão, como é conceitual dar autonomia a Defensoria: eu acho que o foco tem que ser qualificado, a discussão tem que ser qualificada. Quando chamamos os senhores, despenca lá de Alta Floresta - desculpem-me o despenca porque é próprio do linguajar nosso aqui - vem de longe, uma dificuldade danada, nós sabemos a dificuldade que vocês enfrentam. Eu acho que a discussão tem que tomar outro rumo, tem que ir para cima.

Então, eu acho que o grande ganho é a tal da autonomia. Se o encaminhamento o Defensor Geral deveria ter mandado direto via Governador. Isso é o menor. Também já é fato. Está aqui na Assembléia Legislativa a Emenda Constitucional. Eu próprio a assinei, também, para que fosse consolidado esse processo de autonomia. Se há aqui ou ali um encaminhamento que precisa ser corrigido, reformulado que façamos. Isso é de menor importância.

A Emenda do Deputado Eliene é uma Emenda a Emenda. A Emenda Constitucional que veio, essa eu não conheço. Vou conhecer, também, e vou discutir com o colega. Estou preocupado, porque já me enrolei no tempo. Aí, essa questão, então - não sei se já me fiz claro -, conduzi algumas delas como Secretário-Chefe da Casa Civil e participei de outras como Deputado.

Então, chega lá todo ano e vai discutir Lei de Diretrizes Orçamentárias. Depois, Orçamento estabelece lá. Eu tenho interpretação um pouco diferente da do Dr. Ademar quanto aos percentuais que são fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele se refere ao limite de gasto com pessoal, algumas coisas específicas, senão você vai pegar o Orçamento do Estado que é previdencial.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Você não tem certeza de quanto o Estado arrecada. Você prevê que o Estado vai arrecadar X, que pode acontecer ou não. Então, você não pode amarrar o percentual de despesa, porque senão, depois, a receita não acontece. Como você faz face à despesa? A despesa, sim, essa é fixa. Depois de ser consolidada, tem que pagar. A receita é variável, acontece ou não.

Então, essa discussão do percentual, com certeza, tem alguma coisa aí que precisa ser melhor analisada. O fato é que se reúne os Poderes, faz a repartição do bolo da arrecadação, do bolo orçamentário. Cada qual se ajusta dentro das suas necessidade, do seu percentual, dentro do diálogo, e aí vão executar os seus orçamentos. Se houver um incremento de receita proporcional, o que também é ampliado para cada qual, isso já é inovação deste Governo, porque a cada ano era uma guerra.

O que vai acontecer é que a Defensoria tem uma cadeira, agora, nesta Mesa, e começando da situação que está hoje, um vai falar: “eu preciso de dinheiro para criar uma nova Comarca”; o outro vai falar: “pare de criar Comarcas, vamos pegar o que tem e estruturá-las”; outro vai dizer: “eu preciso de um novo concurso para o Ministério Público”, “Espere aí, vocês acabaram de colocar a situação de vocês, igual a dos Desembargadores”... Daí para frente. Dá um tempo! Vamos com calma. Tem lá os Defensores. Vejam, eu imagino que a Defensoria, nessa discussão, passa ser a reguladora de um debate mais justo, de uma distribuição mais equitativa, e o Executivo tem que olhar de forma diferente. Tem que olhar isso até positivamente no dialético do debate político. Então, a Defensoria vai ser o referencial de demonstrar até o disparate da prestação de serviço jurisdicional. Povão mesmo, gente, não quer prédio bonito; povão quer ter o direito de ser atendido na hora que precisa ser atendido.

Então, nós não precisamos ser simples e feios? Não, não é isso o que eu estou dizendo. Nós podemos ser simples e suficientemente eficientes. É isso que nós temos que buscar.

Eu acho que nós avançamos muito. Em dois anos o que foi feito em nível de Poder Judiciário, Ministério Público. Mesmo na Defensoria, se nós compararmos Governos, nós avançamos bastante. O fato é que a distância é muito grande da Defensoria Pública para os demais.

Então, o que eu entendo é que nós temos que fazer a opção que no próximo exercício, porque a lei orçamentária vale para o exercício seguinte, a Defensoria Pública seja não privilegiada, mas priorizada. Se cada um dos Poderes entender um pouco, com o mesmo Juiz, o mesmo Promotor, que fez a ação não sei onde dando prazo que o Deputado falou aqui para colocar Defensor lá, então, esse Juiz, esse Judiciário, tem que entender que ele tem que ceder um pouco para que parte daquilo vá para a Defensoria Pública, dessa forma os outros. Então, eu acho que é uma questão de condução.

O Presidente Lula deu autonomia para as Defensorias Estaduais. Por que não deu para a Defensoria Federal? Ele criou para que acontecesse nos Estados. Ou seja, não é tão simples fazer essa transformação, essa implantação toda. Eu acho que a velocidade disso quem vai determinar é a qualidade do debate que nós implementarmos. Se isso estabelecer uma medição de forças não é o melhor caminho. Como também a subserviência também não é. Eu acho que o diálogo é essa ponte. Eu vejo que o Governo tem toda a intenção de acertar.

Aí vem o debate dos advogados dativos. Pode, não pode; é certo, é errado. Eu já vi declarações da OAB a favor e já vi declarações da mesma OAB contra. Qual é a posição da OAB? Então, eu acho que isso precisa ser público. Não é que ela será definitiva disso, mas precisamos conhecer. A posição da Procuradoria-Geral do Estado quanto ao aspecto da legalidade nós precisamos conhecer.

Então, são providências que nós temos que tomar. Então, vamos fazer logo, vamos procurar saber, discutir. Por que nasceu essa história dos dativos? Vamos perguntar por que. Será

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

que isso é bom mesmo ou passaram para o Governador a idéia de que é bom. E se é bom por que não vamos fazer? Alguém tem que levar o contraditório de dizer: Olha, Governador, não é bem assim. Tem o outro lado disso.

Então, eu acho que nós precisamos nos organizar, criar esse canal. Ele existe e jamais esteve interrompido. Eu acho que a Defensoria deu passos bastante significativos. Agora, o que vinha acontecendo, estava estabelecendo uma questão muito mais política do que institucional na relação Governo/Defensoria Pública. Eu acho que essa fase foi superada. Nós não podemos deixar isso voltar, porque será tremendamente prejudicial aos avanços.

Hoje, por exemplo, eu vou dar uma misturada aqui para tentar não descumprir tanto. Nós vemos aqui Fundo de Assistência Judiciária, que está aqui nesse estudo que o Deputado Ságua fez e que, com certeza, acho prudente. Vou aproveitá-lo e fazê-lo. Tem muitas informações aqui que me interessam, porque eu também combato a idéia dos advogados dativos, mas eu tenho que fazer diferente, não só no discurso, para mim cabe convencer o Governador, que é diferente. Então, eu achei interessante.

Mas está aqui: por que o dinheiro de repente não pode vir desse fundo? Nós estamos vendo aí, tomando medida aqui para proibir que dinheiro vá para associações: Associação do Ministério Público, Associação dos Magistrados. Será que não seria melhor aplicar na Defensoria, criando aí as... Então, vejam bem: será que não está faltando para um lado e espichando para o outro, está sobrando para o outro? Eu não sei e nem devo saber, porque não sou profissional da lei, eu tenho boa vontade.

Então, eu acho que se pegarmos um grupo de trabalho dentro da Defensoria, que é a própria Associação, e elencarmos os pontos, esmiuçarmos isso, irmos ao Governador com uma argumentação sólida, com estatísticas, com uma contra-argumentação naquilo que não concordamos e o apoio naquilo que entendemos ser positivo, nós vamos avançar muito.

Hoje, nós aprovamos aqui uma lei que trata da revisão geral - todo ano tem que ter lá o INPC, que é o índice aplicado - e aprovamos e tal.

Eu tenho um entendimento que isso não está na discussão do subsídio, essa coisa toda... Eu estou lhe falando, estou pegando uma coisa pontual. Eu entendo que o que aprovamos hoje contempla os Defensores. E, inicialmente, os setores do Governo disseram: "Não, Deputado". Eu falei: Sim. Eu estava lendo com o Cid e mostrando e falei cedo com o Secretário de Administração: É pouco, mas é o que o Governo deu para todos os servidores, 6,13%. Está totalmente fora da discussão nossa. Mas digo o seguinte: por interpretação, acho que cabe pela realidade, os Defensores não são vinculados a salário de Governadores. Então, portanto, não se encaixa onde está vedando que não possa ser contemplado... Não é um aumento, é uma revisão do INPC do período até dezembro de 2004.

Então, eu entendo que tem coisas práticas que devemos estar tratando de maneira objetiva. Eu acho que uma reunião com vocês aqui dá essa qualidade e eu gostaria muito que a Associação - eu posso fazer isso, mas vou fazer na minha limitação política, com um foco às vezes restrito - não precisamos ter presa, entregasse ao Governador o resultado desta Audiência, dessa troca de experiência nossa aqui. Não precisamos ter presa, mas também não temos todo tempo do mundo. Mas eu acho que se estabelecermos nesta Audiência, Sr. Presidente, um prazo de uma semana, dez dias, quinze dias, o tempo que fosse necessário para elencarmos alguns pontos desses muitos que achamos que são entraves e vemos argumentação jurídica, e entramos nós, Parlamentares, com a questão política, os que apóiam a Defensoria e inaugurar um outro tipo de reivindicação. Porque estou convencido, convicto, estou num processo já de convencer outros para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

que me ajudem a convencer o Governador de que a autonomia da Defensoria é providencial, dentro de um outro debate macro que temos que conduzir no Estado.

Então, eu fico por aqui com esse desejo de que possamos daqui a alguns dias, não, hoje, se acatada essa sugestão, quando talvez a própria diretoria da associação, ou tirar um grupo aqui que possa fazer esses estudos para podermos ter um documento que possa ser transformado no pensamento desta Audiência Pública dos Defensores Públicos de Mato Grosso, e possamos estar sustentando.

O que tramita aqui na Assembléia Legislativa tem que estar muito bem afinado. Quer dizer, não adianta o Deputado Carlos Brito, o Deputado Eliene, qualquer outro emendar aqui ou ali o pensamento individualizado, eu nem sei o teor da emenda. Como eu também tenho discutido pontualmente aqui, acolá, mas eu acho que precisamos ter esse espírito de unicidade. É o caminho mais fácil até para aprová-la aqui mesmo na Assembléia Legislativa. Por que o que vai acontecer? De todo jeito a Bancada aqui ou é de oposição ou de situação. No final das contas, são muitos partidos, mas junta tudo, dá nisso. Ou somos contra ou a favor do Governo. Não tem outra alternativa! Tem uns que ficam meio, mas uma hora ele decide. Na hora de votar, ele tem que tomar uma posição.

Então, eu penso o seguinte: a Defensoria é extremamente simpática a todos. Aí, sim, ela extrapola essa questão de oposição ou de situação. O que eu estou dizendo é o seguinte: que seja ela mesma a estimular isso. Se ela tem a capacidade de aglutinar, então, por que dar margem para que haja divergência daqui ou acolá. Então, cada qual vai contribuir do seu jeito. Quem é da oposição tem aquelas peculiaridades a fazer. Quem é da base de sustentação tem os seus meios de fazer.

Então, eu paro por aqui neste desejo de que acertemos mais do que erremos. E com certeza Deus vai estar conosco nos orientando neste caminho do que é justo. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Apenas para esclarecimento do nosso ilustre Deputado Carlos Brito no que se refere à autonomia da Defensoria Pública da União e do Distrito Federal.

O Presidente Lula... Não foi promulgado e não foi por falha do Presidente Lula. É porque essa autonomia da Defensoria Pública da União e do Distrito Federal, quando foi votada essa Emenda Constitucional nº 45 na Câmara dos Deputados, foi na vigência do Governo Fernando Henrique e ele não concordava com a autonomia para a União e para o Distrito Federal. Então, foi votado na Câmara e depois quando chegou no Senado, que foi para a Comissão de Constituição e Justiça, já na vigência do Governo Lula, não tinha outra alternativa a não ser apresentar um Substitutivo a essa Emenda para que voltasse então para a Câmara. E quem apresentou esse Substitutivo dando a autonomia, propondo melhor essa autonomia também extensiva à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal, foi o Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Recebi aqui votos de congratulações para os nossos Defensores Públicos pelo Dia do Defensor Público, encaminhado pelo Sr. Geraldo de Vitto, Secretário de Estado de Administração; pelo Sr. Yênes Magalhães, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; pelo Sr. Alexandre Furlan, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia; pelo Sr. Marcos Machado, Secretário de Estado de Saúde; e pelo Dr. Bruno de Melo, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado. Todos felicitando e desejando êxito e congratulações aos Defensores Públicos pelo Dia do Defensor Público.

Agora, abro a palavra para os oradores que estão inscritos, dizendo que cada um terá o prazo de cinco minutos e nesse caso peço a compreensão, porque senão vamos nos alongar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

muito. E também quero esclarecer aos colegas que não podemos fugir do tema que está sendo abordado aqui.

Então, está inscrito aqui, pela ordem, em primeiro lugar, o Dr. João Paulo, que veio de Alta Floresta, nosso eminente Defensor Público, e eu diria que é um guerreiro, porque é do meu conhecimento que, na Comarca de Alta Floresta, o nosso ilustre Defensor tem apenas 14.000 processos para atuar.

Com a palavra, o Sr. João Paulo Carvalho Dias.

O SR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS - Saúdo os colegas, primeiramente parabenizando todos, principalmente aqueles que iniciaram a Defensoria em Mato Grosso, porque certamente essa conquista hoje pertence também aos senhores.

Em segundo, quero cumprimentar todos da Mesa, na pessoa do Dr. Fábio e principalmente na pessoa do Deputado que cedeu o espaço.

É ao ser breve, eu quero colocar uma realidade que eu acredito que não seja só a minha. Hoje, com todo apoio da administração superior, nós estamos enfrentando momento muito difícil, quiçá, dos Defensores que iniciaram a Defensoria Pública. É claro que hoje, graças a Deus, em Alta Floresta, nós não precisamos limpar as salas como antigamente, não precisamos pedir para a prefeitura restos de material escolar para que possamos atender nossos assistidos. Só que a realidade, Deputado, ainda é gritante, principalmente, no tocante, eu não digo à equiparação, mas ao olhar minucioso com os demais poderes e instituições.

Em Alta Floresta, ao somar o atendimento ao público feito pelos quatro promotores de Justiça não atinge um quarto feito por um único Defensor Público do Estado. Essa é uma realidade, é um fato que foi constatado, inclusive pelo Coordenador do Ministério Público lá.

Hoje, são seis varas instaladas, cinco magistrados, mais ou menos onze mil feitos em andamento porque os juízes atuantes já arquivaram. O que me dói é saber que o assistido, ao procurar o Ministério Público, diz: “Agora, quem faz o atendimento aqui é a Defensoria Pública”, um único Defensor que percebe um pouco menos que 30% do rendimento do Ministério Público, de um agente, um pouco menos de 30%, Deputado, o que eu entendo uma vergonha, principalmente por ser uma instituição tão essencial à Justiça, assim como é o Ministério Público (PALMAS)...

O segundo problema que me dói, principalmente por ter sessenta mil habitantes na Comarca, é eu não poder dar o atendimento que gostaria a cada um, porque hoje são mais ou menos 20% em estado de miséria, pessoas abandonadas, ainda de resquícios de garimpo, extremamente abandonadas, mas, ao mesmo tempo, clamando por justiça. Um quadro que já foi oficiado à Administração Superior, foram tomadas medidas paliativas, mas que, certamente, sem uma estruturação da Defensoria, brincaremos de fazer justiça, Sr. Deputado.

No tocante ao Poder Judiciário, temos tido apoio, sim, dos membros do Poder Judiciário ali atuando. Temos o apoio do Ministério Público, mas que não é salutar, nem profícuo para a população que acorda e, diuturnamente, procura a Defensoria Pública. Eu gostaria, no mínimo, de contar com mais dois colegas, não só para atender ao público, mas também para dar conta da demanda existente. Mas primeiro eu gostaria de contar com o apoio, continuar a contar com o apoio do Governo do Estado que tanto destacou nesses dois anos. Para quê? Para que haja uma estrutura efetiva, porque a luta pela justiça inicia pela Defensoria Pública. Nós somos responsáveis por uma triagem muito importante, que é o acesso daqueles que nunca tiveram direitos, com o acesso à justiça de ter direito, de lutar por aquilo que entendemos ser o correto. É um quadro um tanto quanto... Não seria favorável.

Eu gostaria de estar aqui para elogiar, principalmente o legislativo que lá nos deu apoio. Agora, também partindo dessa premissa, não podemos fugir que, com menos de dez por cento

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

do orçamento do Ministério Público, a Defensoria não vai chegar a lugar algum. Se o Ministério Público hoje está procurando uma equiparação com o Poder Judiciário e tem noventa por cento de uma verba orçamentária prevista devidamente, e os Defensores Públicos com dez por cento, eu pergunto: quem é responsável por maior agilização de pedidos? O Defensor Público, e não o Ministério Público.

As demandas em Alta Floresta, de cunho coletivo, não alcançam a cinquenta por cento das demandas proposta pela Defensoria. Eu pergunto: será que com um só Defensor, com todo o auxílio prestado pela administração superior, com setenta por cento a menos de rendimento de membro do Ministério Público, de cada um, são quatro lá, nós estaremos a alcançar uma justiça efetiva? A luta não pode ser em vão.

Então, eu peço ao senhor, em nome de toda classe, que leve isso ao conhecimento do Governador, que essa realidade não é só minha, é de vários colegas. E isso, trinta por cento ou dez por cento ou como alguns apelidaram, a diferença nossa brigando por cinco por cento é uma diferença um tanto quanto ilusória e utópica com toda a estrutura que tem hoje o Judiciário e o Ministério Público.

Também gostaria de deixar uma crítica aqui à questão dos Advogados da Ativa, que para os estudiosos do Direito, principalmente, leve isso ao Dr. Faiad, Dr^a Raquel como Procuradora atuante na Defensoria Pública, que o Advogado da ativa há muito se questiona essa inconstitucionalidade, e após a efetivação da Defensoria Pública não há mais razão de brincar de se fazer justiça. O da ativa jamais vai deixar os honorários, diga-se de passagem, gordurosos, para cuidar de interesses de carentes que sequer um vale transporte tem para ir à Defensoria Pública... (PALMAS).

Portanto, eu recomendo que ele faça um estudo muito profundo do art. 134 da Constituição, do art. 5º, porque, certamente, a dignidade da pessoa humana não passa por uma mera procuração de um gabinete de escritório particular. Mas, principalmente, por aqueles que diuturnamente buscam a Defensoria Pública. Eu falo isso com conhecimento de causa que, graças a Deus, com sessenta e cinco advogados atuando na Comarca, com escritórios luxuosos, trabalhos a prestar, a Defensoria de lá foi eleita como a mais atuante da Comarca e o Advogado espelhado na Comarca. Não na minha pessoa, mas eu prefiro que seja um fruto da nossa administração e da nossa união.

Então, eu peço também aos colegas a união porque acredito que projetos e mais projetos não sejam profícuos para a nossa classe, mas sim a discussão da unidade, porque nós temos esses princípios constitucionalmente garantidos. Eu peço isso, agradeço a todos.

Eu vim de longe para este desabafo, para pedir a unidade de cada um, porque com unidade é que se constrói. Com divisão a destruição é em dobro. Então, vamos nos unir, é o momento.

Eu agradeço a oportunidade e quero frisar, mais uma vez, que o Governador tem visto com bons olhos a Defensoria. Espero que daqui para frente essa autonomia não sirva de guerra de vaidade ou de divisão.

Um abraço a todos! (PALMAS).

O SR. CARLOS BRITO - Dr. João Paulo, só para aperfeiçoar a dialética a qual eu me referi.

Um exemplo porque, senão, pode ficar a impressão de que o Deputado criticou o Judiciário, o Ministério Público. Eu estou dizendo que precisamos deles. Se eu fiz referência é porque eles cobram e tal. Então, eu não estou dizendo que lá... Ao contrário. Eu tenho notícias de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

que os Promotores ajudam, alguns trocam condições para poderem...Trocamos, não, porque só eles têm, emprestamos condições para que os Defensores possam...

Bom, o que eu estou dizendo é o seguinte: Na mesa sentavam cinco para dividir um bolo, eram cinco fatias. Agora serão seis: os três Poderes, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e agora mais a Defensoria Pública. Eu estou dizendo que é preciso que compreendam que a Defensoria Pública deixa de ser despesa ou investimento somente do Executivo. É preciso que haja esse trabalho que está sendo feito. No sentido que eu quis me expressar é que a Defensoria Pública também convoque os demais Poderes para entenderem isso. Quer dizer, agora não são mais cinco dividindo o mesmo bolo, passarão a ser seis. Então, com isso, cada um terá que ter um apetite um pouco menor para que os seis possam se servir. É nesse sentido de dialética.

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Dando prosseguimento, está inscrita a Dr^a Tânia Regina Matos.

A SR^a TÂNIA REGINA MATOS - Boa-tarde a todos!

Eu quero parabenizar todos os colegas da Defensoria Pública, especialmente o Dr. Fábio, aniversariante, e o Deputado Carlos Brito, que também faz aniversário nesta data.

Nós estamos falando hoje sobre valorização do Defensor Público. Eu acho que para passar isso à sociedade é necessário formarmos opinião. E não formamos opinião de ninguém se não levarmos informações a respeito da Defensoria Pública.

Eu acho que precisam ser levadas informações ao Governador, do tipo...

Na revista *Veja*, da semana passada, tem uma matéria dizendo que o Poder Judiciário de Mato Grosso está no quinto lugar do *ranking* de justiça menos morosa, seria das cinco mais céleres do Brasil.

Eu pergunto: E a Defensoria Pública, ela não tem participação nisso? Nós estamos cansados de saber que 90% dos atendimentos na área criminal são feitos por Defensores Públicos; na área de família, salve engano, mais de 80%.

Então, esses são dados que precisam ser levados ao Governador. O Governador precisa saber disso.

Como é que o Ministério da Justiça apresentou, no ano passado, um relatório dizendo que a Defensoria Pública de Mato Grosso era uma das mais caras no mercado do país. Alguma coisa está errada. Nós temos que apontar esse erro e mostrar para o Governador.

A questão que o Deputado Ságuas falou aqui, que, lá em Juína, o Juiz aplicou uma multa diária de 10 mil reais por falta de Defensor Público. Isso, ao final do mês, dá 300 mil reais.

Por que o Juiz fez isso? Por que ele aplicou essa multa nesse valor? É por causa da importância da Defensoria Pública.

E aí, nós resolvemos isso mandando um Defensor Público para a Comarca de Juína para ganhar 1.600 reais.

Então, ao invés do Governo do Estado de Mato Grosso pagar 300 mil num mês de multa, ele pagou 1.600 para um Advogado trabalhar o mês todo nas proporções que falou aqui o nosso colega João Paulo.

Eu não posso me furtar de falar sobre o Plano Nacional de Política para as Mulheres, até porque estou representando o Conselho neste momento. O Plano Nacional de Política para Mulheres contempla a melhoria das Defensorias Públicas em todo Brasil. Isso foi discutido durante a Conferência, no passado, e eu preciso ter, principalmente nas capitais, Defensorias especializadas em atendimento a mulher, até porque a clientela maior da Defensoria Pública é de mulheres, porque são as mulheres que vão lá pedir a ação de investigação de paternidade, a ação de alimentos, divórcio, é a mulher que vai pedir para tirar o marido que está preso, é a mãe que vai

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

pedir para tirar o filho que está preso. Então, isso precisa também ser levado ao conhecimento do Governador.

Era só isso que eu tinha para falar e espero que a administração superior, juntamente com o apoio da ANDEP, com o apoio da Assembléia, na pessoa do Deputado Carlos Brito, possa estar levando isso ao conhecimento do Governador. E eu me coloco à disposição também para fazer parte de uma comissão ou qualquer coisa nesse sentido. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Na seqüência dos oradores inscritos, com a palavra o Dr. Márcio Dorileo.

O SR. MÁRCIO DORILEO - Exmº Deputado Carlos Brito; Exmºs membros da mesa.

Cumprimento o Dr. Fábio Guimarães Neto, nosso Defensor Público Geral, na pessoa de quem saúdo as demais autoridades que compõe essa ilustrada mesa de honra.

Exmºs colegas Defensores Públicos, senhoras e senhores, servidores do Poder Legislativo.

Devo registrar aqui a alegria, Deputado Carlos Brito, por essa iniciativa deste Parlamento, que é a casa representativa do povo, por essa audiência para discutir a importância da Defensoria Pública.

Nós, que começamos a caminhada e aqui eu vejo o Dr. Valternir, como 1º Presidente da nossa Associação, que nos deu a honra de poder compor a Vice-Presidência da Associação, lembro aqui a nossa cruzada, não para brigar, não para ter embates com o Poder Executivo, ou com qualquer outra instituição, mas para fazer valer a afirmação do princípio de acesso, do direito de acesso à justiça para os nossos assistido e isso passa pela valorização, em todos os sentidos do Defensor Público, da nossa instituição e, naquela época, como o Deputado frisou, nós enfrentamos situações e o Deputado é testemunha, porque é nosso Defensor nato nesta Casa de Leis.

Não fomos compreendidos em várias situações, enfrentamos desgastes, mas conseguimos caminhar com perseverança, com tolerância, com entendimentos e hoje chegamos a um Governo que tem uma sensibilidade muito grande na questão social.

O Governador Blairo Maggi tem mostrado isso através de ações concretas, não só no plano do discurso e alimenta em todos nós, Defensores Públicos, essa expectativa de crescimento efetivo, posto que já deu amostras disso.

Muito mais há que se fazer. É claro que não podemos cobrar do nosso Governador toda a omissão dos Governos anteriores. Todo descaso em relação à Defensoria Pública que os Governos anteriores acabaram praticando em relação a essa instituição.

Mas efetivamente nós também não podemos deixar de cobrar do Governador Blairo Maggi aquilo que foi promessa de campanha. Aquilo que ficou consignado na sua plataforma, ou no seu caderno, que, salvo engano o Deputado vai me corrigir. Como é o nome do caderno, Deputado?

O SR. CARLOS BRITO - Agenda Mato Grosso.

O SR. MÁRCIO DORILEO - Agenda Mato Grosso.

E durante essa cruzada linda que foi a campanha do nosso Governador, uma campanha ética, séria, extremamente correta e que foi interpretada e reconhecida pelo povo mato-grossense como a hora da mudança, a hora de se transformar, de se construir, de se pensar na valorização das questões sociais, e é com essa expectativa que todos nós acabamos recebendo este novo Governo com toda alegria e contentamento. E continuamos assim motivados a acreditar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Mas, Deputado, nesta oportunidade eu falo em meu nome enquanto membro da nossa instituição, dos primeiros Defensores Públicos que a situação está realmente precária, está a necessitar de medidas prementes. Talvez o Governador por alguns equívocos não tenha compreendido ainda a dimensão das nossas reivindicações. Mas eu acredito que esta situação pode ser revestida, e este é o objetivo. Aqui é o plano da discussão, do diálogo, para que nós possamos unir o discurso em prol do interesse comum. Qual seja? Oferecer um serviço adequado aos nossos assistidos, que merecem, não por um beneplácito, uma deferência singela, mas por um dever de Estado.

E aqui eu me lembro de um artigo que publiquei no meio de comunicação para fazer alusão da data comemorativa do nosso dia, em homenagem aos meus colegas Defensores Públicos. E aqui eu registro, principalmente aquele que atualmente, como João Paulo e os demais colegas que aqui se fazem presentes, que vieram de tão longe. É uma homenagem para mostrar que isso é dever estatal, sim.

Não se está discutindo, Deputado, se é adequado celebrar convênios com a OBA, ou é mais barato, ou menos oneroso, não. Nós já superamos isso, como bem o Deputado disse, há muito tempo.

A Constituição de 88 já consagrou a assistência jurídica e integral como obrigação estatal, como um direito básico, comezinho, fundamental. Nós não podemos pensar sequer em titubear em relação a isso, como nós vimos nos últimos dias na imprensa, declarações atribuídas ao Governador, em audiência com o Presidente da Ordem dos Advogados, em relação a essa medida paliativa de se atender aqueles assistidos nas comarcas que ainda não têm Defensores Públicos, porque seria menos oneroso para o Estado.

Hoje, nós tivemos, através da fala do Deputado Ságuas, com números, dados concretos, que não existe ônus nenhum, pelo contrário, é uma economia para o Estado, para o Poder Público fazer valer esse primado, que é uma obrigação, um dever.

Portanto, eu acredito que o Governador, na sua sensibilidade, já pôde observar que a Defensoria Pública, ele já disse isso em várias oportunidades, é um instrumento de inclusão social, é um instrumento efetivo de garantia do princípio da igualdade. Nós não estamos falando daquela igualdade meramente formal, mas da igualdade material, aquela que no processo, no dia-a-dia, nas nossas batalhas, os colegas são as principais testemunhas disso que eu vou falar, que assegura a paridade de armas, a igualdade de tratamento.

Ora, não concebo a idéia, não concebo, sinceramente, de se continuar investindo, e muito, recursos do Estado em relação a outras instituições, deixando de lado a Defensoria Pública. Hoje, nós temos uma situação extremamente desigual e eu vou citar o meu exemplo lá, na minha atuação no Tribunal do Júri. Eu completei ontem, exatamente, saindo do Fórum Criminal, às 22:00 horas, o julgamento nº 278, em seis anos de atuação, só aqui na Capital. Eu sou responsável por 90% da pauta. Se eu paro de fazer júri, de fazer defesa em plenário do júri, é segurar o acesso à justiça, é o hipossuficiente para o Judiciário.

O Deputado é testemunha, e todos aqui são, de que na semana passada a Defensoria Pública foi nomeada para defender um dos acusados dos crimes que envolvem o crime organizado, o Célio. Não pude exercer a defesa por questões que envolvem suspeição, posto que eu era professor da instituição na qual o Sávio Brandão, uma das vítimas dessas pessoas, era mantenedor. Então, eu declinei. E, como o processo chegou de última hora, como é uma situação de praxe, o advogado deixou para, na última semana, abandonar, renunciar ao processo, aos poderes constituídos por aquele cliente. Aí sobra para quem? Defensoria Pública, porque o réu falou: “Ah, não tenho condições!”. E declinei. Por não ter tido tempo hábil, o Dr. Fábio recebeu as informações,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

até esclareceu a opinião pública, em vinte e quatro horas, praticamente, para ele poder exercitar ali o ato administrativo de designação. Isso seria humanamente possível outro colega garantir.

O que aconteceu em consequência disso? Um efeito prático: não se realizou o julgamento. A imprensa anunciou: “O julgamento não aconteceu, ficou redesignado.” Sofre-se aí um prejuízo ao direito constitucional da liberdade do cidadão que acaba sendo onerado por um prazo que se estende, ele fica preso por mais tempo. Se ocorrer a morte dele no sistema prisional por conta disso, a responsabilidade é do Estado, é obrigação estatal. É só um exemplo singelo.

Mas a atuação destacada dos nossos valorosos membros da Defensoria Pública também é desconhecida. Eu cito nesse artigo que a Defensoria Pública é uma ilustre desconhecida. Mas por quê? Para alguns a Defensoria Pública ainda continua a ser uma ilustre desconhecida. Por que ela não trabalha? Apesar das adversidades, os nossos colegas não prestam relevantes serviços? Não. Talvez seja justamente porque não se está, aí eu digo, dentro do sistema das instituições não se está dando o devido valor ao trabalho da Defensoria Pública. Estão valorizando instituições que estão se projetando às custas do trabalho da Defensoria Pública. A Defensoria Pública nunca é lembrada, ou se é, é de forma modesta e singela. Um exemplo acabamos de ter na fala da Dr^a Tânia. O Poder Judiciário ficou com os louros da vitória, como se ele sozinho pudesse acusar, defender e julgar. Não, ele depende do Ministério Público para ser impulsionado, ele depende da Defensoria Pública para estar nesse *ranking*. É evidente que a Defensoria Pública contribuiu com isso decisivamente. Mas isso não é mostrado. Aí também o pecado do Governo.

Aqui eu peço escusas por estar me alongando. O pecado da utilização da questão da comunicação, porque os nossos assistidos não sabem o que é Defensoria Pública e não sabem o canhão de cidadania que eles têm à disposição. Porque nós temos pessoas aqui com qualificação, desde especialização, mestrado e doutoramento. Nós temos um quadro extremamente capacitado.

Vejo aqui com muita alegria, com muito contentamento, com muito orgulho, orgulho como um pai, meus frutos, enquanto ex-alunos, como a Erinan, o João Paulo, a própria Maria Luziane, que foram meus ex-alunos, foram meus alunos e estão brilhando, fazendo valer a afirmação do acesso à justiça, aquilo que eu sempre preguei em sala de aula, a exemplo do Dr. Fábio, a exemplo de um dos colegas professores, a Dr^a Raquel, o Dr. Valtenir, o Dr. André, o Dr. Edson, o Dr. Clodoaldo, desculpem-me aqueles que eu não citei, a minha querida esposa, Dr^a Daniele (RISOS).

Nós somos idealistas convictos, mas acima de tudo é uma alegria ter aqui a fala de um jovem Defensor, bravo, lutador, herói, que bem demonstra o símbolo da posição de nossa instituição junto ao Estado Democrático de Direito. Nós deixamos isso consignado como uma homenagem a vocês colegas e acima de tudo uma gratidão ao Deputado pela iniciativa, porque iniciativa como esta daqui precisa acontecer outras vezes. Estaremos à disposição, Deputado, naquilo que pudermos contribuir, a exemplo dos demais colegas, a somar para que o Governador possa fazer valer aquilo que ele programou na sua Agenda de Governo e aquilo que ele também confia enquanto uma pessoa muito sensível em relação às questões sociais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Seguindo a ordem dos oradores inscritos, o Dr. Marcos Rondon. Eu pediria a gentileza de observar um pouco o tempo, senão nós vamos nos alongar muito.

O SR. MARCOS RONDON - Meu caro Dr. Ademar, meu relógio está aqui para que eu não me exceda.

Eu quero me livrar de toda essa formalidade bem lusitana e cumprimentar a Mesa. Parabéns a todos. Parabéns ao Deputado pela iniciativa de realizar esta Audiência Pública de grande

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

importância. Precisa ser a primeira de uma série, porque a questão é muito ampla e precisa ser debatida aqui no Parlamento.

Parabenizo você, Defensor Público, porque você é corajoso. Se alguém pode ser chamado de humanista é você, por passar essas adversidades todas. Nós que passamos no começo, você que passa agora, a adversidade é grande, o poder de compra do subsídio do Defensor que entrou recentemente é o mesmo poder de compra, eu diria de não-compra, que nós tínhamos quando tomamos posse.

Parabéns a você. Você tem muito que ser louvado hoje, por toda a população de Mato Grosso que elegeu o Governador Blairo Maggi, por todo o Parlamento, por todo o Judiciário, por todo o Ministério Público, porque é um trabalho de gente que tem vocação para ser humanista.

Então, parabéns a você, parabéns para nós, sim, senhor. E que honra, João Paulo, conhecê-lo agora na tribuna. Temos um orador de muita qualidade. Parabéns a você! Sinto-me honrado por tê-lo como colega. Meus parabéns. Sinto-me com mais gás para continuar. Tem gente que tem a vocação para ser humanista. Parabéns a você, parabéns para nós, sim, senhor.

E que honra, João Paulo, conhecê-lo agora na tribuna. Nós temos um orador de muita qualidade. Parabéns a você! Sinto-me honrado de tê-lo como colega. Meus parabéns! Eu me sinto com mais gás para continuar na Defensoria Pública toda vez que vejo um Defensor da sua qualidade, da sua estirpe, do seu naipe, levantar-se para falar como você falou. Meus parabéns!

Eu ainda quero dizer que limpo a minha sala na Defensoria Pública de Várzea Grande. E limpo minha sala todos os dias. O meu lixo transborda todos os dias. Quem tiver a honra, ou quem tiver o prazer, eu não diria, mas o desprazer de frequentar a sede da Defensoria Pública em Várzea Grande, estará entrando em um lugar insalubre e perigoso. O Defensor Público que trabalha lá deveria ganhar adicional de periculosidade e de insalubridade porque ele faz companhias com cupins. A vigilância sanitária interditaria a sede da Defensoria Pública em Várzea Grande se um agente da vigilância sanitária entrasse lá. Isso é engraçado, mas é trágico. É trágico porque isso é vergonha para o Executivo de Mato Grosso; isso é vergonha para os Poderes constituídos; isso é vergonha para nós porque não podemos nos apequenar diante disso. Eu me sinto indignado e quero me indignar sempre como Defensor Público, porque, se eu não puder defender a minha dignidade de atuar em lugar descente como Defensor Público, eu não posso defender a dignidade de quem procura os meus serviços (PALMAS.) Eu não posso fazer isso.

Eu quero aproveitar o momento para extravasar a minha indignação, porque é o momento adequado sim. A Defensoria Pública de Várzea Grande, a Dr^a Tânia Regina, eu e os colegas do Civil ajuizamos uma ação civil pública há pouco tempo favorecendo duas mil pessoas no Jardim Itororó que não recebiam água do Departamento de Esgoto de Várzea Grande. E a Defensoria Pública, conseguindo uma liminar nessa ação civil pública, fez o Poder Executivo Municipal levar água aos moradores do Jardim Itororó. É para isso que existe a Defensoria Pública sim, senhor, é por isso que ela precisa ser autônoma, é por isso que ela precisa ter as condições materiais para sua autonomia.

Nós temos uma história em Mato Grosso como Defensores Públicos de nunca termos nos acovardado. Nós já enfrentamos o príncipe no Estado de Mato Grosso. Nós temos estirpe para isso, gente. Nós temos dignidade para isso. Dizem que a última *ratio regis*, a última razão do rei, é o canhão. A última *ratio regis* da Defensoria Pública é o canhão também. O canhão do nosso trabalho, da nossa clientela. Nós temos dois milhões de pessoas como clientela. Nós precisamos ter a capacidade de nos indignar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Eu quero parabenizar muito o Deputado Ságuas, porque quando uma pessoa tem informação sobre alguma coisa, ela causa um efeito tremendo, e ele trouxe uma informação interessante comparativa.

Parabéns ao Deputado Ságuas! Infelizmente, ele não está aqui para receber os parabéns ao vivo, mas espero que alguém transmita a ele.

Parabéns ao Deputado Carlos Brito, porque muito antes de muitas informações sobre a Defensoria Pública, procurou sempre ter essas informações e é por isso que consegue, no discurso, convencer, porque conhece o que é a Defensoria Pública.

Parabéns, Deputado Carlos Brito!

E se tem alguém que tem condições de prover todo Parlamentar desta Casa de informações sobre Defensoria Pública somos nós, que precisamos usar princípios, competência e habilidade de comunicação social. Nós precisamos aprender a fazer isso. Nós precisamos aprender a falar. Nós precisamos aprender a fazer *marketing*.

Todo mundo vê na televisão que onde não há Ministério Público não mistério; onde não há Defensoria Pública não há dignidade.

Nós precisamos fazer isso, gente! Nós precisamos aprender, precisamos desenvolver essas habilidades.

A questão principal aqui, hoje, é a autonomia e eu não quero fugir ao tema.

Um dos heterônimos do Fernando Pessoa, o Ricardo Reis, tem um poema curto, eu não vou citá-lo todo, mas ele começa dizendo: “Para ser grande, ser inteiro, põe tudo teu no mínimo que fazes. Ser todo em cada coisa. Assim, a lua toda, em cada lado brilha, porque alta vive”.

Eu quero parabenizar o Parlamento por essa iniciativa, na pessoa do Deputado Carlos Brito.

Gostaria de dizer que o Parlamento aqui em Mato Grosso pode fazer, pode nos ajudar de uma maneira que ninguém pode, porque a atividade do Parlamentar é parlamentar, é *parlar*, é falar. Nós traremos informações para esta Casa para que o Parlamento consiga fazer com que o Executivo de Mato Grosso tenha a visão da inteireza, da integridade, porque a Defensoria Pública leva assistência jurídica integral. Já foi citado muito aqui: Olha, a Defensoria Pública não é função essencial à justiça, ela é mais. O Advogado é uma função essencial à justiça. A Defensoria Pública tem um *plus*, ela é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado. Onde não há Defensoria Pública, a função jurisdicional é manca. E em Mato Grosso a função jurisdicional é manca. Isso, por um simples motivo: Nós temos aqui dois milhões e quinhentas pessoas, dados do IBGE, censo 2000: setenta e seis vírgula alguma coisa, vamos arredondar para oitenta por cento da população de Mato Grosso tem uma renda de menos de dois salários mínimos, portanto, temos dois milhões de pobres.

Quem é a clientela do Poder Judiciário, da função jurisdicional, desse serviço público chamado prestação jurisdicional? Pobres! E quem leva o pobre para usufruir do serviço público? O Defensor Público. Logo, se não há Defensor Público em todas as Comarcas, a função jurisdicional do Estado de Mato Grosso é manca. Não sou eu que estou dizendo. A Constituição diz. E os dados da realidade do mundo material nos dizem isso.

O Parlamento, então, pode cumprir esse papel de prover o Executivo de Mato Grosso de visão telescópica sob a Defensoria Pública, porque ela quer ser inteira, ela alta vive. Agora, para enxergar quem vive no alto, precisa-se de telescópio para enxergar o astro.

O Parlamento pode fazer isso, prover o Executivo local de uma visão mais ampliada de visão telescópica, porque a visão é muito curta e microscópica sobre a Defensoria Pública.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Parabenizo o Parlamento!

Peço ao Parlamento, na pessoa do Deputado Carlos Brito, que nos ajude nisso.

E o meu convite para os colegas Defensores Públicos é para que não percam nunca a capacidade de nos indignar. Precisamos nos indignar sempre e essa vai ser a nossa história sempre, porque todo movimento popular só ganhou alguma coisa com indignação.

Vamos representar dois milhões de pobres em Mato Grosso. Esses que, segundo a Agenda Mato Grosso Mais Forte, estão em situação de emergência social e urgência social. Quer tirar as pessoas da situação de emergência social e urgência social? Use um instrumento, além de outros, um instrumento maravilhoso que se chama Defensoria Pública.

O Executivo precisa compreender e o Parlamento é esse nosso hermenauta para que o Executivo interprete a realidade do mundo nesse sentido.

Muito obrigado por esta iniciativa, Deputado Carlos Brito. Parabéns ao Parlamento! Parabéns a você! Parabéns a todos! Parabéns à nossa clientela que em poucos anos terá a melhor provisão jurisdicional que o Brasil pode ter em termos de Defensoria. Eu creio nisso e ninguém arreda o meu pé dessa fé. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. CARLOS BRITO - Dr. Ademar, só para registrar que esta audiência está sendo gravada e taquigrafada - quero inclusive agradecer às nossas servidoras do Poder Legislativo - e depois estaremos disponibilizando para a associação e para a eventual comissão que se formará, para efeito de recuperar à memória de todos os debates aqui, para aproveitarmos bem.

A Dr^a Tânia lembrou bem um episódio aqui que ficou mal resolvido, até hoje. Eu vou só emendar, ainda, a conversa um exemplo que é a questão daquele resultado farsante da Defensoria de Mato Grosso. Fizeram um negócio para ajeitar a situação de outros Estados, com comparativos sem nenhuma... E isso, no fundo, nós combatemos, mas combatemos timidamente, como disse o Marcos aqui.

Então, temos algumas coisas crônicas que precisam ser resolvidas, apesar de já ter passado, mas não foram suficientemente apagadas. Talvez tenhamos que resgatar alguma coisa para dar o tratamento devido. Então, muito bem lembrado esse ponto só para registrá-lo, destacá-lo.

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Dando prosseguimento aos oradores inscritos, Dr. Clodoaldo Aparecido.

O SR. CLODOALDO APARECIDO - Queria cumprimentar, primeiramente, aos aniversariantes do dia também, Dr. Fábio, Defensor Geral, o Deputado Carlos Brito, em nome deles cumprimentar a todas as autoridades da Mesa. Cumprimentar especialmente os meus colegas Defensores Públicos, Defensores e Defensoras e todas as demais pessoas aqui presentes.

A maior parte das coisas que eu queria falar, a minha intervenção seria para contribuir com alguns esclarecimentos talvez, algumas informações, que uma parte que os Defensores têm ou outros talvez não tenham, queria passar para todo mundo. Aproveitar a oportunidade.

Queria falar, por exemplo, sobre a situação dos Defensores que estão sozinhos em comarcas com milhares de processos, como é o caso do João Paulo. Enfim, vários outros. Mas João Paulo já falou aqui de maneira muito melhor do que eu poderia fazer. Enfim, e outras coisas que foram ditas pelos colegas que me antecederam.

Eu anotei aqui o que sobrou para eu falar e também por causa do tempo.

Alguns esclarecimentos.

Primeiro em relação à quantidade de cargos do Defensor Público que foi dito no início.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

A Defensoria, a nossa lei, hoje, prevê 160 cargos de Defensor Público. Só para deixar claro que mesmo com o preenchimento desses cargos, não vamos alcançar, nem chegarmos perto de alcançar a todas as comarcas do Estado. Porque esse número de 160, que está na lei, ele foi criado quando o Estado tinha 30 comarcas, o Deputado falou nisso agora há pouco. Nesses últimos anos, dobrou esse número. Hoje, mais 60 comarcas e o número de cargos permaneceram o mesmo. Então, o número de cargos, hoje, já é defasado. Não basta nem preencher esses cargos. É necessário ampliá-lo, então, com a alteração da lei.

Outra coisa também que eu sempre entendo ser necessário esclarecer é sobre a autonomia da Defensoria Pública, essa discussão da auto-aplicabilidade dela. Para mim, agora eu vou falar, no meu entendimento pessoal, nem cabe, nem existe a auto-aplicabilidade da Emenda nº 45, ela não é discutida. Eu acho que não somos nós, Defensores, que devemos fomentar essa discussão. O maior exemplo disso é que o ponto mais polêmico da emenda, que é o controle do Conselho Nacional de Justiça, que inclusive houve ameaça de impugnação do Supremo, o próprio Supremo já convocou as entidades que a Emenda prevê a indicarem os representantes que irão compor o Conselho. O Supremo já quer montar o Conselho, por o Conselho para trabalhar. Isso mostra que é auto-aplicável, até nesse ponto que era o mais polêmico. Enfim, eu acho que essa discussão... Como o Deputado Carlos Brito muito bem disse, a autonomia da Defensoria não trouxe recursos para a Defensoria Pública, não trouxe um real. Essa questão é política, a Lei de Responsabilidade Fiscal não determina a quantidade, o quantum de orçamento para ninguém, nem para o Ministério Público, nem para o Judiciário, nem para ninguém. Ela só determina teto, limite de gasto com Pessoal. Hoje, nós não temos limite, quer dizer, isso até a princípio seria bom para nós. Nós podemos gastar o que quisermos com Pessoal, porque nós não temos limite! Mas, nós não temos nada para gastar! Mas, nós não temos limite, mas é necessária a fixação desse limite por vários outros fatores. Mas, nunca nós teremos o nosso orçamento determinado em lei. Não existe isso! É princípio do sistema da República que a decisão dos valores orçamentários sejam fixados politicamente pela Assembléia Legislativa, diz a lei. Mas, isso, obviamente, tem que ser em consonância com o Governador. Sempre quando vem a Lei Orçamentária para a Defensoria Pública, ela já vem acordada devidamente, se não houvesse acordo, a lei disse que o Governador não poderia determinar o orçamento de ninguém. A proposta encaminhada pelos órgãos autônomos e Poderes - do jeito que foi enviado para o Governador - viria para a Assembléia e a Assembléia que ia determinar. Mas, eu não me lembro, não sei também se a Assembléia, alguma vez, precisou intervir nessa negociação. Pelo que me consta já vem negociado. Por isso é necessário negociar e esperamos que essa negociação ocorra realmente, e que os recursos venham.

Então, foi dito aqui também sobre a questão... Eu não quero nem ficar batendo de novo na questão da remuneração, porque já foi dito tudo que tinha que ser dito aqui, mas o Deputado Ságuas, quando ele estava aqui, ele tinha dito que tinha medo da Defensoria Pública começar a perder seus valores... Eu só queria dizer para ele, mas ele já saiu... Mas, vou dizer para os que estão aqui que isso já está ocorrendo. Nós temos Defensores saindo, o Dr. Rinaldo, há pouco tempo saiu e já entrou no Ministério Público. Ele era um ótimo Defensor Público. E infelizmente agora está tendo concurso aberto para Juiz; para Delegado, provavelmente, e nós vamos perder vários outros. Infelizmente, isso já está ocorrendo.

Em nem todo lugar é assim. Tem Estados que são exceções, como o Distrito Federal, onde nós temos lá ex-promotores e um ex-Juiz que optaram pela carreira de Defensor Público. A remuneração lá é melhor do que a nossa, mas ela não é superior a dessas outras carreiras. A escolha foi por questão de vocação mesmo, enfim.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Outra coisa que eu queria falar também direcionada para a Assembléia Legislativa, nós temos inúmeros pedidos lá na Defensoria Pública encaminhadas ao Dr. Fábio, dos Defensores Públicos, números incontáveis, até agora o Dr. Fábio determinou que fosse feita a relação desses pedidos. Boa parte desses pedidos provem de Deputados, que pedem - principalmente, os Deputados que tem base no interior - para atender as comarcas e eu gostaria de aproveitar este momento para dizer isso: que nós não atendemos nenhum desses pedidos, infelizmente, eu queria dizer para esses Deputados que nós não poderemos jamais, porque nós não temos orçamento e tal. Então, para que nós possamos atender esses pedidos, nós precisamos ter esse orçamento, porque agora, a abertura de concurso público que já era competência do Defensor Público, não foi a autonomia que trouxe isso. Isso já tinha na nossa lei antes da autonomia.

A nomeação, sim, que era ato do Governador, agora é ato do Defensor Geral também. Mas, o Defensor Geral não pode nomear ninguém sem ter recurso para ele no orçamento, porque senão ele comete crime fiscal e ta, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, nós queríamos trazer essa informação para os Deputados também, da impossibilidade de atender os pedido por falta de orçamento. Essa questão do percentual, da Lei de Responsabilidade Fiscal eu já falei em outras reuniões diversas vezes, mas, às vezes, não sei por quais motivos ainda permanece o entendimento. Mas, que depende de fixar na Lei de Responsabilidade Fiscal o percentual da Defensoria Pública.

Eu vou só citar um dado concreto aqui para tentar ajudar na compreensão: o Ministério Público, por exemplo, não tem 2% da receita do Estado, porque a lei não dá esse percentual como eu disse antes. Ele tem mais de 2%, ele tem 2% hoje da receita corrente líquida do Estado, dá em torno de setenta milhões. O Ministério Público tem mais de oitenta milhões! Então, se fosse 2%, ele não poderia Ter oitenta milhões... Não, ele pode ter cem, duzentos, trezentos, como nós também podemos ter. Eles só não podem gastar mais de 2% com pessoal. Só para citar a esse dado.

Eu queria também falar da parte dos advogados da ativa, de conveio e etc. Eu não vou nem analisar essa questão que o Deputado Ságuas trouxe. Ela é muito interessante, com dados e tal, sobre essa dicotomia entre convênio ou contratar Defensor Público. Eu vou por outro lado, de maneira bem simples. Se fosse bom esse convênio em São Paulo, ele não estaria sendo encerrado agora. O Governador Geraldo Alckmin já determinou e anunciou publicamente que esse ano, nós próximos meses, já vai encaminhar para a Assembléia Legislativa o projeto de lei que cria a Defensoria Pública de São Paulo. O convênio não vai ser encerrado de uma hora para outra, porque tem muitos interesses envolvidos. Mas eles fizeram um cronograma para que gradativamente os recursos desse fundo saiam do convênio e passem para a Defensoria Pública. Então, se funcionassem eles não iriam criar, porque eles não queriam criar. O Governador Geraldo Alckmin não queria criar, mas lá existe um movimento social enorme com várias organizações envolvidas que fizeram essa pressão e com argumentos, enfim, estão conseguindo.

Eu queria só citar mais um exemplo aqui para encerrar sobre essa questão. Também acho que nós sempre devemos nos indignar, pensadores já falaram sobre isso, que devemos sempre lutar para manter a nossa dignidade, desde quando nós ganhávamos mil e seiscentos que hoje é o salário inicial, ou menos, eu sempre dizia isso para as pessoas que estavam mais próximas de mim: Olha, nós podemos aceitar tudo... O pessoal tirava sarro. Escrivão lá no fórum falava: "Ah, se eu ganhasse isso, nunca que eu ia fazer o seu trabalho." Falávamos: Nós podemos agüentar tudo, mas a dignidade é a mesma, só o salário que é diferente". A dignidade nossa, dos magistrados, promotores, era a mesma. E aí eu quero só citar aqui... Estou cansado de elogiar o Dr. João Paulo, mas eu vou aproveitar para citar como exemplo o Dr. João Paulo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

novamente. Não sei se todos os colegas sabem que lá em Alta Floresta hoje a situação em termos de estrutura, João Paulo, já melhorou bastante. No primeiro momento, o João Paulo chegou lá, não tinha um local muito adequado. Aí o alguém do Poder Judiciário ofereceu para ele uma sala: “Olha, João Paulo, a sala para a Defensoria Pública aqui é essa. Você vai mudar...” O João Paulo olhou a sala e falou: “Mas esta sala não serve para a Defensoria Pública, ela não está à altura, não é digno o suficiente para a Defensoria Pública”. Não para ele, mas para a Defensoria Pública. E aí o representante do Judiciário disse: “Mas, João Paulo, esta sala era do Ministério Público. Eles aceitaram.” O João Paulo disse: “Olha, se o Ministério Público aceitou, eu não sei; se para eles serve, eu não sei; mas, para a Defensoria, não serve”. E hoje ele está lá muito bem instalado, pelo menos no que concerne à sala para trabalhar, etc.

Então, que fique de exemplo isso para nós todos. Obrigado e me desculpe alongar como todos (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Na seqüência, o Dr. Cid de Campos Borges.

Eu peço a compreensão dos colegas para observarem o tempo, por favor.

O SR. CID DE CAMPOS BORGES - Eu vou procurar ser breve.

Em primeiro lugar, eu quero renovar os parabéns ao Deputado Carlos Brito, ao Dr. Fábio Guimarães, que fazem aniversário nesta data.

E a todos os Defensores Públicos, meus parabéns. A festa é nossa, a alegria é nossa. Nós podemos celebrar neste dia a nossa existência.

Recordo-me do texto que li hoje, pela manhã, no jornal *A Gazeta*, de autoria do Dr. Márcio Dorileo, que dizia que hoje é tempo de reflexão. De fato, hoje, para todos nós, é tempo de reflexão. Reflexão sobre a Defensoria, sobre a história, de onde ela veio, desde Babilônia, Código de Amurabi, Atenas, Roma, Constituto de Justiniano, e depois, no Brasil, com Ordenações Filipinas, enfim, a nossa lei maior, em 1934, a Constituição cidadã em 1988. Estamos aqui. Temos a comemorar muita coisa, e muita coisa temos a lamentar. A lamentar por muitas vezes não ver a Defensoria Pública ser enxergada com a grandeza que ela possui.

Eu faço esta reflexão e me lembro do começo da nossa caminhada. E aqui eu quero renovar as homenagens feitas ao Deputado Carlos Brito e a esta Casa de Leis. Conhecemos nos corredores, militando, em busca de uma Defensoria melhor. Assim como todos vocês fazem aqui hoje o mesmo papel, buscando mudar as coisas que estão nos afligindo hoje e que não são poucas.

Hoje, nós estamos discutindo a autonomia da Defensoria Pública, contratação de advogado dativo. Que negócio é esse? A Defensoria Pública não veio para acabar com a defesa dativa. A defesa dativa existe e está prevista. O Juiz pode nomear, mas nomeie o Defensor. A Defensoria ainda continua e veio para isso. Mas pode-se nomear um advogado de faculdade? Pode. Não vimos abolir esse tipo de coisa. Mas nós vimos para cumprir o papel de oferecer uma advocacia com qualidade, auto-suficiente. É um instrumento por excelência destinado a isso, assistência jurídica e judiciária.

Falar nesses contratos, nesses convênios, hoje, é a coisa mais absurda que eu consigo ouvir, porque é o momento em que nós temos aprovação de uma autonomia, é o momento em que enxergamos a população, o povo dizendo: “A Defensoria Pública é o nosso instrumento”.

Nós fomos ao interior, fomos a Diamantino, fomos a Pontes e Lacerda, onde nós vamos, querem mais Defensores, não querem menos, e vai ser sempre assim.

O Deputado Ságua disse muito bem: “Saiu de Juína, cadê o Defensor?” Nós somos hoje imprescindíveis. Você é imprescindível, eu sou imprescindível. Nós temos que colocar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

isso no nosso coração para poder trabalhar e fazer valer os nossos direitos com dignidade, como fez o Dr. João Paulo, como faz você, cada um de nós a cada dia.

Eu me lembro que recentemente nós estávamos lá no cível, no porão. O cível de Cuiabá ainda está no porão. A nossa sede, toda vez que chove, treme. O prédio foi condenado há muito tempo. Na minha mesa, tem pilhas e pilhas de processos que não são armazenados. A Corregedoria possui uma funcionária que não é exclusiva - o Dr. Sílvio sabe muito bem disso.

Temos a lamentar, temos a nos indignar, mas temos também, aí eu chamo a fala do Dr. Marcos Rondon, muito própria, muito louvável, no sentido de revermos as nossas cabeças, olharmos para o alto, nos prepararmos, nos municiarmos daquilo que temos de melhor, que é a defesa dos direitos. Nós fazemos isso para tantos e tantos, somos, muitas vezes, mestres, especialistas, doutores. Quando se trata dos nossos direitos, aí que devemos ter a nossa união, aí que nós temos que sentar, ter planejamento estratégico, ter visão, almejarmos conquistar o nosso lugar que ninguém toma, e eu tenho fé nisso.

Por isso que, neste dia, eu quero deixar parabéns a você, Defensor Público, parabéns pela batalha, pelo soldado que você é, pela coragem que há no seu coração, de trilhar essa carreira que, com certeza, não começou muito bem. Mas como diz a Bíblia: “Melhor é o fim das coisas que o começo”. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Na seqüência, como penúltimo orador inscrito, o Dr. André Luiz.

O SR. ANDRÉ LUIZ - Primeiramente, gostaria de saudar os componentes da Mesa, na pessoa do Deputado Carlos Brito, que, de forma muito amistosa, como sempre, nos tem recebido aqui nesta Casa

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar a todos os colegas Defensores pelo nosso dia e lembrar a todos que o Defensor Público, acima de tudo, é um guerreiro, principalmente o Defensor Público de Mato Grosso, porque, além de lutar pela justiça, está lutando em prol dele mesmo, das condições para poder exercer sua função com independência e com dignidade.

Os palestrantes que me antecederam muito bem colocaram essa luta pela dignidade. Eu me lembro muito bem quando há mais de seis anos, em fevereiro de 1999, foi marcada a data da posse dos primeiros Defensores Públicos de Mato Grosso. Eu não residia aqui, residia no vizinho Estado de Mato Grosso do Sul e resolvi, após a aprovação, tomar posse, encarar a Defensoria Pública, mesmo já antevendo as dificuldades que isso representaria para mim e para minha família. E vim, no dia 24 de fevereiro de 1999, tomamos posse e muitos dos colegas que tomaram posse juntamente comigo estão aqui hoje e tenho a grata satisfação de ter me tornado amigo da maioria. E não me arrependo. Não me arrependo porque, apesar da luta, apesar dos esforços, é muito recompensador ser Defensor Público, algo que eu, na verdade, não tinha muita noção. A Defensoria Pública, no Brasil, sempre foi tratada como um trampolim para uma outra carreira jurídica.

Assim também é em outros Estados, era em Mato Grosso do Sul e continua sendo, de onde eu vim e onde eu conheço muito bem a Defensoria Pública. Mas eu acho que é chegado o momento de a Defensoria Pública se firmar definitivamente como uma carreira jurídica estruturada, firme, sólida e que não sirva de um simples trampolim para uma outra carreira jurídica.

Na verdade, a luta não é fácil, temos visto nesses últimos 06 anos como tem sido. Para mim, recordo-me muito bem dos primeiros anos da Defensoria Pública, das dificuldades que eu tive e que muitos colegas hoje, em início de carreira, estão enfrentando.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Tanto é que hoje não podemos nos desanimar. Mas, infelizmente, às vezes nos bate o desânimo. Ontem mesmo eu estava tremendamente desanimado. Até peço perdão por não estar devidamente trajado para esta festa da Defensoria Pública, porque eu não tinha nem a intenção de estar aqui hoje. Mas, de último momento, resolvi estar aqui e logo de cara já me animei, estou mais animado ainda, quando ouvi o nosso colega, que nem o conhecia, João Paulo, e fiquei imaginando.

O colega está há quase mil quilômetros de distância. O colega está lá respondendo por 13 mil processos ou perto disso. Eu estou no último grau da carreira, o colega está no início da carreira e ele ganha a metade do que eu ganho, e veio. E veio de forma brilhante, expôs a situação da Defensoria Pública lá na sua Comarca e demonstrou uma garra tremenda de lutar por melhorias, de ir à frente e de trabalhar por uma Defensoria melhor a cada dia.

Eu acho que realmente é isso que temos que fazer. A maioria aqui vem de uma excitação há poucos meses e, na data de hoje, a maioria que eu conversei, caiu no mesmo desânimo que eu, a excitação por causa da autonomia. Isso é uma conquista que, na realidade, era um sonho essa autonomia.

Ser um órgão autônomo, ter essa independência funcional, administrativa e sobretudo financeira era um sonho que nós não esperávamos conquistar. Pelo menos a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso tão cedo não esperava conquistar. E realmente foi aprovado. Hoje é uma realidade e precisa ser exercida. Agora a luta vai ser realmente para exercer essa autonomia. Mas ela está aí, já existe. É o mandamento constitucional que tem que ser observado, doa a quem doer. Nós temos que enfrentar essa situação e fazer valer essa autonomia.

Então, viemos dessa excitação. E viemos tendo também excelentes notícias de que a implantação definitiva dessa autonomia no Estado de Mato Grosso também já estava preste a acontecer. Mas as notícias, a conversa sobre essa implantação se aquietou, ninguém ouviu falar mais nada, e hoje em dia a classe toda está meio incerta se isso tudo realmente vai se efetivar, vai se concretizar.

Mas eu quero deixar aqui aos colegas, principalmente aos que estão iniciando na carreira da Defensoria Pública, que a Defensoria Pública sempre foi isso. Nós sempre nos excitamos no primeiro momento, no segundo momento nos decepcionamos, mas sempre buscamos lutar e o Deputado Carlos Brito, sem dúvida nenhuma, tem sido o Defensor dos Defensores, não só aqui nesta Casa de Leis como perante o Executivo. Mas a luta é árdua e nós não podemos nos esmorecer.

Eu enfrentei no começo muitas adversidades, muitos colegas enfrentaram, mas volto ao começo da minha fala, a satisfação de você poder ajudar uma pessoa, na realidade, ela põe uma pá de cal em cima disso. A cada dia, a cada pessoa... E só quem é Defensor Público sabe como a população sabe ser grata pela nossa atuação. Todo dia nós encontramos um assistido na rua nos agradecendo, nos abraçando... Muitos acabam até tornando amigos. A satisfação, realmente, é algo impressionante e só quem é Defensor Público sabe.

Nós temos que, nesse momento também, fazer uma reflexão e saber muito bem separar a nossa função da nossa indignação. O exercício da nossa função tem que ser exercido efetivamente, as nossas prerrogativas tem que ser observadas por Juízes, por Promotores. Não é porque estruturalmente nós estamos inferiorizados é que os demais Poderes não vão nos respeitar. Não! Nós temos que exigir respeito, ainda que isso acabe provocando uma série de inconvenientes, mas temos que efetivamente fazer valer a dignidade da nossa função. Estruturalmente estamos inferiorizados? Estamos! Mas é para isso que estamos aqui nesta Casa de Leis, buscando o apoio do Poder Executivo e vamos continuar fazendo assim.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

Então, neste dia, eu quero mais uma vez parabenizar todos os colegas que, sem dúvida nenhuma, são uns guerreiros, e quero dizer que a Defensoria Pública melhor é algo que está muito próximo, é algo que, na minha concepção, deve ocorrer, se não este ano, no próximo ano, não passa disso. Podemos nos animar. Eu já estou tremendamente animado, a abatimento que me caiu já passou, estou tremendamente animado, o colega aqui é o principal responsável, aliás, vamos até eleger-lo mascote da Defensoria...(RISOS).

O Sr. Carlos Brito (FALA FORA DO MICROFONE) - Ouviu, André, João Paulo III (RISOS).

O SR. ANDRÉ LUIZ - Colegas, parabéns a todos nós. Muito obrigado.

Muito obrigado, Deputado! Muito obrigado, Defensor Geral! Muito obrigado a todos (PALMAS)!

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Como última oradora inscrita, a Dr^a Raquel.

A SR^a RAQUEL - Boa-tarde, senhores colegas.

Eu quase que já cumprimentei um a um pelo nosso dia. Eu gostaria de cumprimentar a mesa em nome do Dr. Ademar que está presidindo esta Audiência Pública.

Eu só pedi a palavra para alguns esclarecimentos que eu acho bastante importantes, principalmente, quanto à posição da OAB quanto aos convênios para contratação de advogados para exercer o papel de Defensor.

Ate hoje, pela manhã, na presença da Dr^a Tânia, nós estivemos como Dr. Faiad na reunião com o Secretário de Justiça e ela alertou mais uma vez: “Mas, Faiad, o que é isso? A OAB está com posicionamento favorável a celebração de convênio!? Ele falou assim: “Jamais. Jamais” Eu também indaguei: eu não estou entendendo toda essa história. Porque eu não estive presente nas duas reuniões que o Faiad teve com o Governador. Ele, inclusive, teve uma reunião, em meados do ano passado, eu também não estava presente, não fui convidada, melhor falando, para estar presente na reunião.

Mas, o que ele deixou bem claro nessa primeira reunião, que foi divulgado pelo Informativo da OAB, que tive como entrevista e até saiu publicado nosso jornal, entreguei para vocês no dia que nós tivemos uma reunião da Associação, que a OAB estava lutando pela publicação do edital para mais setenta e cinco vagas de Defensor Público.

Foi esse o motivo que aceitei estar na chapa como vice-presidente, eu falei: o que nós vamos lutar pela Defensoria, a primeira coisa é a consolidação da Defensoria, é o quadro de Defensores, salários e outros itens. E esse tem sido o posicionamento do nosso Conselho Pleno. Hoje, nós temos uma Defensora Pública lá em Mirassol D'Oeste, graças à reivindicação daquela sub-sessão para a nomeação de um Defensor Público lá.

Então, até gostaria de um esclarecimento, Deputado Carlos Brito: o que aconteceu na reunião, em que eu não estava presente? O Faiad me disse que explicou para o Governador que ele é contra? Agora, eu não sei se houve um mal entendido ou se na reunião ele falou que é a favor. Para mim ele falou ser contra. Agora, eu quero cobrar isso dele. Então, eu gostaria que o senhor me esclarecesse isso, porque eu quero chegar daqui a pouco e ter uma reunião com ele na OAB (PALMAS).

E até gostaria, de repente, da presença do senhor, para nós tirarmos isso a limpo.

O SR. CARLOS BRITO - Eu tenho a mesma curiosidade que a senhora. Daí a sugestão do Dr. Ademar. Aliás, trocamos idéia sobre isso. O próprio Dr. Ademar sugeriu que a Associação dos Defensores fizesse, então, formalmente, a OAB um pedido de posicionalmente sobre essa idéia. Eu acho que é o melhor. Ou senão eu abro um outro debate político desnecessário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

com a OAB. Então, aí já é meu cuidado outro aqui. Na verdade, eu conheci as duas posições da OAB eu quero saber qual delas está valendo.

A SR^a RAQUEL REGINA S. RIBEIRO - A posição do Conselho Pleno da OAB é pela realização do concurso. Agora se ele particularmente está tendo essa posição eu quero até saber. Isso é uma opinião particular dele. Mas o Conselho Pleno da OAB, já ficou decidido em Ata, decidiu sempre por lutar pela abertura de concurso público e preenchimento do quadro completo.

O SR. CARLOS BRITO - O que acho, de maneira prática, é que a opinião da OAB, para nós que somos leigos no direito, como eu sou, o Blairo é, Blairo é Engenheiro Agrônomo, o negócio dele é soja, eu acho que todo mundo sabe disso, das atividades que ele toca, quando se fala “a OAB pensa dessa ou daquela forma”, é óbvio que isso impacta na opinião que nós estamos formando sobre determinado assunto. Eu tive oportunidade de ver no *site* uma determinada posição do Presidente da OAB, o Dr. Faiad. Eu, particularmente, fui a OAB também, pessoalmente, mas não o encontrei. Ele estava dando aula na UNIC. Eu ia lhe pedir para me explicar como que é, porque no fundo eu quero tê-lo como aliado. Não quero colocá-lo no canto da parede e crucificá-lo por esta ou por aquela razão. Porque a OAB pode funcionar de um jeito ou de outro. Eu acho que ela, esclarecendo o que tem que ser esclarecido, da forma como se deve ser, vai colaborar conosco ao final.

O que eu falo da minha preocupação com a opinião não é quanto ao Dr. Faiad, Presidente da OAB, quem eu prezo muito, mas porque sei da influência que tem na formação de opinião, na formatação de opinião, o posicionamento da OAB. Então, por isso sugerimos aqui ao Dr. Ademar que a Associação pergunte sobre esse tema. A OAB vai se posicionar dessa ou daquela forma? Aí nós vamos eliminando as dúvidas, senão nós vamos ficar mascando isso aí um tempão. E vai abrir um debate a mais, que nós não precisamos ter.

O SR. FÁBIO GUIMARÃES NETO - Eu gostaria de esclarecer a respeito dessa questão produzida pelo Dr. Faiad que já foi devidamente explicitada, exposta, se não me engano, na edição de dois, ou três dias, do jornal *Folha do Estado*. De um modo claro, absolutamente límpido, ele diz que a proposta é inconstitucional, que ele não é favorável a isso, etc. Essa é a fala. A não ser que o jornal esteja mentindo, é essa a posição do Faiad que, inclusive, fez isso a meu pedido. Logo que saiu a primeira nota eu conversei com o Faiad e ele disse que absolutamente a notícia do *site* não refletia a idéia dele. Eu pedi, então, que ele fizesse o obséquio de desdizer, ou de contraditar aquilo que teria saído no jornal. E ele o fez parece-me que no outro dia. Então, parece-me que quanto a essa questão, se forem perguntar ao Faiad, é evidente que ele dirá que não refleti a posição da Ordem, não refleti a posição dele.

O SR. PRESIDENTE (ADEMAR MONTEIRO DA SILVA) - Informo aos colegas que a Associação estará encaminhando Ofício ao Dr. Faiad pedindo uma posição da OAB quanto a esse fato.

No momento, tendo em vista o adiantado da hora, eu quero, em nome da Associação, agradecer a todos os presentes pela paciência. Nós imaginávamos que esta Audiência Pública seria de, no máximo, uma hora e trinta minutos. O primeiro culpado por isso sou eu que, como bom nordestino, falo demais. O primeiro culpado sou eu. Eu peço desculpas.

Eu quero agradecer, impreterivelmente, a todos vocês. Não teríamos êxito nesta Audiência Pública se não fosse a presença dos nobres colegas.

Eu quero agradecer aos servidores da Assembléia Legislativa, que estão aqui nos dando apoio. Se não fosse o apoio desses servidores também não teríamos êxito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PAPEL DO DEFENSOR PÚBLICO E
COMEMORAR O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE
2005, ÀS 14:00 HORAS.

E, de modo especial, eu quero externar o agradecimento ao Deputado Carlos Brito, como disse e repito, o nosso baluarte aqui, na Assembléia Legislativa. Tem sido realmente o nosso braço forte. E tenho certeza de que continuará sendo.

Meus caros colegas, que Deus nos abençoe, que nos dê perseverança, que nos dê ânimo, que esse entusiasmo, que a coragem do jovem João Paulo III possa, evidentemente, nos contagiar, assim como já contagiou o nosso colega Dr. André e todos os colegas, de modo especial os colegas do interior.

Nós temos que reconhecer a dificuldade que cada um tem feito e fez ao se deslocar do mais longínquo rincão do Estado para aqui se fazer presente. Muito obrigado.

Eu quero reiterar o convite a todos para o jantar, às 20:00 horas, lá no Restaurante Sirigaita. O Deputado está convidado, mas me parece que não vai, mas se puder, será uma honra para nós. E amanhã, às 09:00 horas, lá na sede da Defensoria-Geral, haverá uma reunião.

Neste instante, para finalizar, eu quero passar às mãos do Deputado Carlos Brito a nossa pauta de reivindicação, assinada por mim, em nome da Associação, pelo nosso Defensor-Geral, para fazer chegar às mãos do nosso Governador que, tenho certeza, haverá de ser sensível ao nosso pleito. Vai aqui também todo entusiasmo, Deputado Carlos Brito, contagiante do nosso colega João Paulo. Está implícito aqui. Que Deus abençoe a todos. Muito obrigado.

Declaro encerrada a presente Audiência Pública.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Isabel Luíza Lopes;
- Revisão:
 - Laura Yumi Miyakawa;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Ila de Castilho Varjão.